



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 2 - 12 de janeiro de 2023

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

DESPACHOS

RETIFICAÇÃO, EM 3 DE JANEIRO DE 2023

No despacho da Reitora em 30 de dezembro de 2022, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, matrícula SIAPE nº 7377686, publicado no Diário Oficial da União nº 1-C, seção 2, página 36, do dia 02/01/2023.

Onde se lê: “de 07/01/2023 a 21/01/2023”, leia-se: “de 07/01/2023 a 22/01/2023”. (Processo 23079.256994/2022-22)

EM 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- MARIA MAURA DA CONCEICAO CEZARIO, matrícula SIAPE nº 1005370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 08/06/2023 a 28/06/2023, para visita de pesquisa/capacitação, junto à Université de Neuchâtel, em Neuchâtel, Suíça – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.257378/2022-99)

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados que realizará leilão presencial para a concessão de uso, a título oneroso, de área situada no campus Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada no município do Rio de Janeiro, visando à implantação, operação e exploração de Equipamento Cultural Multiuso e dos bens da concessão. Os documentos relativos à licitação deverão ser entregues das 09h00 às 11h00 (horário de Brasília), do dia 02 de fevereiro de 2023, no 4º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Avenida República do Chile, 330 - Centro, Rio de Janeiro/RJ. A sessão pública ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, às 16h00 (horário de Brasília) no Centro de Convenções do Ventura Corporate Towers - Avenida República do Chile, 330 - Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre a concessão poderão ser obtidos

- em mídia eletrônica, na Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-850
- no sítio eletrônico <https://gestao.ufrj.br> e
- no processo administrativo nº 23079.250219/2022-63, disponível para consulta em <https://sei.ufrj.br/pesquisa>.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

Nº Processo: 23079.209365/2022-11.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, publicado no Diário Oficial da União, Edição 241, Seção 3, página 114, em 23/12/2022.

Denise Pires de Carvalho
Reitora da UFRJ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO trata do desenvolvimento de ações conjuntas acerca dos direitos de pessoas transgêneras no contexto do projeto de extensão universitária TRANSGARÇONNE e da atuação da CONUDIVERSIS. VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

Processo SEI: 23079.239567/2021-07

Assinam: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Denise Pires de Carvalho, reitora e pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.017051/2016-38

Espécie: Termo Aditivo 05/2022 ao Convênio Específico 03/2016.

Título: Modernização da infraestrutura de apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e divulgação da COPPE/UFRJ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 16 de março de 2023 para 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otávio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - UASG 153115

Nº Processo: 23079.231946/2021-41.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 239/2022.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ: 15.829.998/0001-09.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ACADÊMICA ESPECIALIZADA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PARÂMETROS PARA O RECONHECIMENTO DOS ATIVOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO O SEU VALOR ECONÔMICO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ/RJ.

Data de Assinatura: 16/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.002136/2019-64.

Instrumento Jurídico: ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0109577.18.9 (4600588351).

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Data de Assinatura: 30/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.218957/2021-35.

Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0118537.21.9 (4600653646).

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Aumentar o prazo do Termo de Cooperação em 300 (trezentos) dias corridos; aumentar o valor do repasse à FUNDAÇÃO em R\$ 1.387.641,47 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 05/01/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.248247/2022-11

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e BHT - Berlin.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes através de seus departamentos e institutos de pesquisa.

Data de assinatura: 22/12/2022

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Vice-Reitor, Professora Denise Pires de Carvalho
- Beuth Hochschule für Technik Berlin (BHT - Berlin), Presidente Prof. Dr. Werner Ullmann

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.038873/2019-03

Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 03/2019.

Título: Comissão da Memória e Verdade UFRJ

Objeto: prorrogação do prazo de vigência de 08/01/2023 para 08/01/2024; bem como aumento do valor global de R\$ 25.000,00 para R\$ 25.714,00.

Data de assinatura: 06 de janeiro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Vice-Reitor Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.209365/2022-11.

Instrumento Jurídico: Acordo de Cooperação.

Participes: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 10.456.016/0001-67, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), CNPJ: 17.217.985/0001-04.

Intervenientes: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), CNPJ: 18.720.938/0001-41.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as Partes para desenvolver o Projeto “Avaliação de PVDFs e de compósitos usados na barreira de pressão de dutos flexíveis envelhecidos sob SCCO2 e sua susceptibilidade ao crescimento de trinca assistido pelo meio (ESC)”, em três fases: - Projeto 1: “Avaliação de PVDFs e de compósitos usados na barreira de pressão de dutos flexíveis envelhecidos sob SCCO2 e sua susceptibilidade ao crescimento de trinca assistido pelo meio (ESC)”; - Projeto 2: “Restabelecimento da capacidade laboratorial para executar o projeto de P&D sobre polímeros e compósitos para uso em dutos flexíveis (UFRJ); e - Projeto 3: “Estabelecimento de infraestrutura na UFMG para ensaios de tomografia 3D”, a ser executado nos termos dos Planos de Trabalho, constantes do Anexo I, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Valor Total: R\$ 23.305.684,24.

Vigência: 60 meses.

Data de Assinatura: 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - UASG 153115

Nº Processo: 23079.247065/2022-22.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 240/2022.

Contratante: COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO, CNPJ: 01.943.374/0001-03.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração um laudo técnico avaliando o processo de esterilização, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO.

Valor Total: R\$ 32.088,95 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.254895/2022-14.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0122692.22.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento de modelos para monitoramento em tempo real de sistemas de remoção de sulfato por membranas.

Valor Total: R\$ 3.576.948,18.

Vigência: 1095 (um mil e noventa e cinco dias) dias corridos.

Data de Assinatura: 09/01/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.249956/2022-13.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0122583.22.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: A participação da PETROBRAS na Capacitação do LRAP para Análise Técnicas de Restauração de Molhabilidade para Determinação de Permeabilidade Relativa em Condições Representativas dos Reservatórios do Pré-Sal Brasileiro (INFRAESTRUTURA), nas instalações da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ.

Valor Total: R\$ 813.463,53 (oitocentos e treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 1095 dias (mil e noventa e cinco dias) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de Assinatura: 28/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, EVANDRO DE SOUSA BONFIM, Brasileiro, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 02-dezembro-2022, exercerá suas atividades junto ao(a) Programa de pós-graduação em Antropologia - Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 06-janeiro-2023, pelo prazo de 36 meses.
2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.
7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2023

Evandro de Sousa Bonfim

Colaborador Voluntário

Denise Pires de Carvalho

Reitora

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, REZAAREFIDAMGHANI, Irã, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 20-dezembro-2022, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de Matemática Aplicada - Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 06-janeiro-2023, pelo prazo de 24 meses.
2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.
7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2023

Reza Arefidamghani

Colaborador Voluntário

Denise Pires de Carvalho

Reitora

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula Siap nº 1748410, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.258043/22-98.

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ALINE CARDOSO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2402293, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.258043/22-98.

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1748410, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-3, processo nº 23079.258043/22-98.

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ALINE CARDOSO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2402293, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-3, processo nº 23079.258043/22-98.

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, CID PEREIRA, Matrícula Siape nº 1824435, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.249580/22-47.

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar NELILMA CORREIA ROMEIRO, Matrícula Siape nº 2567953, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.249580/22-47.

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula Siape nº 1547116, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde - NUTES, CD-4, processo nº 23079.257868/22-95.

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, RITA VILANOVA PRATA, Matrícula Siape nº 1871438, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Educação, Ciências e Saúde, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde - NUTES, FUC-1, processo nº 23079.257868/22-95.

PORTARIA Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RITA VILANOVA PRATA, Matrícula Siape nº 1871438, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde - NUTES, CD-4, processo nº 23079.257868/22-95.

PORTARIA Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, RITA VILANOVA PRATA, Matrícula Siape nº 1871438, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde - NUTES, CD-4, processo nº 23079.257868/22-95.

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula Siape nº 1547116, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde - NUTES, CD-4, processo nº 23079.257868/22-95.

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto nos art. 20 e art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no nº art. 26 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23079.246558/2022-45, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) SAMYRA RODRIGUES DA CRUZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2201874, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no Campus Juazeiro do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A presente cessão tem prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, TAIZA LEMOS DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 2130367, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-3, processo nº 23079.200102/23-10.

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar AMAURY ALVES TAVARES JUNIOR, Matrícula Siape nº 1533338, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-3, processo nº 23079.200102/23-10.

PORTARIA Nº 58, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JOSE ROBERTO LAPAE SILVA, Matrícula Siape nº 6370750, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FUC-1, a partir de 05/12/2022, processo nº 23079.256168/22-83.

PORTARIA Nº 59, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MONICA ROBERTO GADELHA, Matrícula SIApe nº 1154435, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FUC-1, processo nº 23079.256168/22-83.

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MONICA ROBERTO GADELHA, Matrícula SIApe nº 1154435, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FUC-1, processo nº 23079.256168/22-83.

PORTARIA Nº 61, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SIMONE ARANHA NOUER, Matrícula SIApe nº 1399071, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FUC-1, processo nº 23079.256168/22-83.

PORTARIA Nº 82, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO, Matrícula SIApe nº 2320770, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FUC1, a partir de 01/01/2023, processo nº 23079.200165/23-76.

PORTARIA Nº 83, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PAULO CESAR CASTRO DE SOUSA, Matrícula SIApe nº 1461034, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica de Extensão, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FUC-1, processo nº 23079.200165/23-76.

PORTARIA Nº 84, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, Matrícula SIApe nº 1783656, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.255526/22-31.

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ALINE COURI FABIAO, Matrícula SIApe nº 2523872, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.255526/22-31.

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI, Matrícula SIApe nº 1081932, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.255526/22-31.

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, Matrícula SIApe nº 1783656, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.255526/22-31.

PORTARIA Nº 90, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): REJANE ANDREA MAGALHAES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0360429, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-4, no período de 09/02/2023 a 09/02/2023, para participar de reunião, junto ao NUPEM, em Macaé/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.258267/2022-08)

PORTARIA Nº 91, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): MADELON MOURA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2128966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-4, no período de 09/02/2023 a 09/02/2023, para participar de reunião, junto ao NUPEM, em Macaé/RJ, - com ônus limitado. (Processo 23079.258270/2022-13)

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, BRUNO GARCIA FERREIRA, Matrícula SIApe nº 1423334, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo nº 23079.257723/22-94.

PORTARIA Nº 105, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar YVE CANAVEZE, Matrícula SIApe nº 3212060, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo nº 23079.257723/22-94.

PORTARIA Nº 106, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, CASSIA MONICA SAKURAGUI, Matrícula SIApe nº 1559158, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo nº 23079.257778/22-02.

PORTARIA Nº 108, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar BRUNO GARCIA FERREIRA, Matrícula SIApe nº 1423334, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo nº 23079.257778/22-02.

PORTARIA Nº 109, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, RAFAELLA FRANCO BINATTO, Matrícula SIApe nº 1573468, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.200044/23-24.

PORTARIA Nº 110, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar WALLACE PIRES DE CARVALHO, Matrícula SIApe nº 1495659, Arquivista, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.200044/23-24.

PORTARIA Nº 114, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): WELLINGTON ANTONIO DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1042643, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-4, no período de 09/02/2023 a 09/02/2023, para participar de reunião, junto ao NUPem, em Macaé/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.258271/2022-68)

PORTARIA Nº 115, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JORGE ADELINO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIApe nº 6370358, do Cargo de Direção de Diretor Pro Tempore, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, CD-4, processo nº 23079.219469/21-45.

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARIA TAVARES CAVALCANTI, Matrícula SIApe nº 1177606, Professor do Magistério Superior, até 31 de março de 2023, para o Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, CD-4, processo nº 23079.219469/21-45.

Art. 2º Convalidar os atos exarados no período de 02 de janeiro de 2023 até a data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCIO AMARAL, Matrícula SIApe nº 0303782, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor Pro Tempore, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, CD-4, processo nº 23079.219469/21-45.

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JORGE ADELINO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIApe nº 6370358, até 31 de Março de 2023, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor e Vice Diretor Pro tempore, do(a) Instituto de Psiquiatria - IPUB, CD-4, processo nº 23079.219469/21-45.

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar IVAN CAPELLER, Matrícula SIApe nº 2614306, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Expressão e Linguagem, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.251188/22-68.

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, IVAN CAPELLER, Matrícula SIApe nº 2614306, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão e Linguagem, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, a partir de 25/10/2022, processo nº 23079.251188/22-68.

PORTARIA Nº 132, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PATRICIA CECILIA BURROWES, Matrícula SIApe nº 1360856, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Expressão e Linguagem, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.251188/22-68.

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, REGINALDO VERLI DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe nº 2765907, Analista de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.200467/23-44.

PORTARIA Nº 139, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar EVALDO REDER DE CASTRO, Matrícula SIApe nº 3261620, Analista de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.200467/23-44.

PORTARIA Nº 165, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JULIA RICCIARDI LIMA, Matrícula SIApe nº 2342861, Produtor Cultural, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Produção Cultural, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, FG-1, processo nº 23079.257164/22-12.

PORTARIA Nº 166, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ANDRE LUIZ AGUIAR PROTASIO, Matrícula SIApe nº 1653948, Produtor Cultural, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Produção Cultural, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, FG-1, processo nº 23079.257164/22-12.

PORTARIA Nº 167, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARCELO DA ROCHA SILVEIRA, Matrícula SIApe nº 4413226, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.255767/22-80.

PORTARIA Nº 168, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI, Matrícula Siape nº 1081932, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.255767/22-80.

PORTARIA Nº 169, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MICHELLE CUNHA SALES, Matrícula Siape nº 2693715, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.255767/22-80.

PORTARIA Nº 170, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PAULO VENANCIO FILHO, Matrícula Siape nº 2189852, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.255767/22-80.

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ROSSANA ODETTE MATTOS FOLLY, Matrícula Siape nº 1227831, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Química Industrial/Noturno, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.251181/22-46.

PORTARIA Nº 173, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ROSSANA ODETTE MATTOS FOLLY, Matrícula Siape nº 1227831, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Cursos de Graduação, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.251181/22-46.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

CONSELHO DELIBERATIVO

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62, no uso das suas atribuições

Resolve consolidar e tornar pública a composição do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, composto de acordo com as normas de seu Regimento – Portaria CAXIAS-UFRJ nº 269, de 25 de julho de 2022, publicada ao BUFRJ nº 29, de 26 de julho de 2022.

Art. 1º São membros titulares do Conselho: JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1725455 (Diretora Geral); CAROLINA ALVARES DA CUNHA DE AZEREDO BRAGA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1853396 (Diretora Adjunta Acadêmica); EVANDRO COSTA DE SOUZA, Administrador de Edifícios, SIAPE 1958317 (Diretor Adjunto Administrativo); LUIZ GUSTAVO FEIJO DUBOIS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1391180 (Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biotecnologia); MARCEL MENEZES LYRA DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1319295 (Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biofísica); MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MOUTINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2892096 (Coordenador de Graduação do Curso de Nanotecnologia); HELENA KEIKO TOMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1105395 (Coordenadora

do Programa de Pós-Graduação em Nanobiosistemas); MÔNICA DE MESQUITA LACERDA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1875485 (Coordenadora Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores); TERESA CRISTINA CALEGARI SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3015146 (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular); ANA PAULA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3065497 (Coordenadora de Extensão); MARISA CARVALHO SUAREZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2702405 (Representante Titular dos Professores Associados); ÉRIKA CRISTINA GONÇALVES AGUIEIRAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1409670 (Representante Titular dos Professores Adjuntos); RAPHAEL DO CARMO VALENTE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3214727 (Representante Titular dos Professores Adjuntos); FRANKLIN DE LIMA MARQUEZINO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1859709 (Representante Titular dos Professores Associados); ÉRIKA CRISTINA GONÇALVES AGUIEIRAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1409670 (Representante Titular dos Professores Adjuntos); RAPHAEL DO CARMO VALENTE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3214727 (Representante Titular dos Professores Adjuntos); BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA, DRE 118175242 (Representante Titular Discente); MARCOS VINÍCIUS TORRES DA SILVA, DRE 119058841 (Representante Titular Discente); HEMILY GLEISE DE QUEIROZ SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2194289 (Representante Titular dos Técnicos Administrativos em Educação); ANDRE MARTINS DE MOURA, Assistente em Administração, SIAPE 2287745 (Representante Titular dos Técnicos Administrativos em Educação).

Art. 2º São membros suplentes do Conselho: BIANCA PIZZORNO BACKX, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1717607 (Vice-Diretora Geral); MARCEL MENEZES LYRA DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1319295 (Vice-Diretor Adjunto Acadêmico); DANIELE MARINS SILVA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 3039806 (Vice -Diretora Adjunta Administrativa); JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804668 (Vice-Coordenadora de Graduação do Curso de Nanotecnologia); DENIS MOTA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1806053 (Vice-Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biotecnologia); MARISA CARVALHO SUAREZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2702405 (Vice-Coordenadora de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Habilitação em Biofísica); JANAINA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1725464 (Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular); BIANCA ORTIZ DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089287 (Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores); KARIM DAHMOUCHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2713112 (Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanobiosistemas); JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804668 (Vice-Coordenadora de Extensão); LUISA ANDREA KETZER, professora do Magistério Superior, SIAPE 1852440 (Representante Suplente dos Professores Associados); LEONARDO MACIEL DE OLIVEIRA PINTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3117984 (Representante Suplente dos Professores Adjuntos); MATHEUS OLIVEIRA MUELLER, DRE 120037117 (Representantes Suplente Discente); ELLEN VICTORIA DOS SANTOS TAVARES PIMENTEL, DRE 117204789 (Representante Suplente Discente); UHELINTON FONSECA VIANA, Assistente em Administração, SIAPE 2076111 (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos em Educação).

Art. 3º Designa como Secretário do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade o servidor LUIS FELIPE QUARESMA CORBETT, Assistente em Administração, SIAPE 2340874.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 431 (quatrocentos e trinta e um) diplomas no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, sob os números 86131 a 86561, livro único.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2023

Gisele Viana Pires

Pró-Reitora de Graduação/PR-1

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	1392440	Colégio de Aplicação	23079.214448/2021-33	07-jun-21	06-jun-23	20	Auxiliar com Especialização
ALINE DA FONSECA BARROS	3288888	Colégio de Aplicação	23079.218533/2022-51	11-mai-22	08-dez-23	20	Assistente A
ANGEL CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA DE ANDRADE	3296661	Colégio de Aplicação	23079.223670/2022-16	13-jun-22	08-dez-23	40	Auxiliar
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	1143627	Colégio de Aplicação	23079.209382/2022-41	28-mar-22	08-dez-23	40	Auxiliar
BRUNA BARBOSA DE MORAES	1318070	Colégio de Aplicação	23079.201271/2022-96	07-fev-22	08-dez-23	40	Auxiliar com Especialização
CAMILLE ROCHA WATANABE	3282161	Colégio de Aplicação	23079.209643/2022-22	28-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
CARINA FREIRE DA FONSECA MILLEN CORREIA	3282230	Colégio de Aplicação	23079.209293/2022-02	21-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
CATARINA DE CASSIA MOREIRA	1058187	Colégio de Aplicação	23079.223644/2022-80	13-jun-22	08-dez-23	20	Assistente A
CINTIA LOPES DE MELO RODRIGUES	3282221	Colégio de Aplicação	23079.209301/2022-11	21-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
FELIPE DA SILVA MACHADO	1050366	Colégio de Aplicação	23079.214449/2021-88	07-jun-21	06-jun-23	20	Adjunto A
FERNANDA BARROS DOS SANTOS	3282360	Colégio de Aplicação	23079.209285/2022-58	21-mar-22	08-dez-23	20	Assistente A
JANAINA CAETANO FERREIRA	3282166	Colégio de Aplicação	23079.209300/2022-68	21-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
JOANA SOARES GOMES	3282362	Colégio de Aplicação	23079.209596/2022-17	21-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
JUAN CARLOS HORTA PAZ	3287705	Colégio de Aplicação	23079.213809/2022-13	02-mai-22	08-dez-23	20	Assistente A
JULIANA FERREIRA BARBOSA	3282233	Colégio de Aplicação	23079.208903/2022-42	21-mar-22	08-dez-23	20	Assistente A
JULIO CEZAR PEREIRA ARAUJO	1087587	Colégio de Aplicação	23079.218873/2022-82	23-mai-22	08-dez-23	20	Assistente A
LAIS SILVA DE ARAUJO DUTRA	3294986	Colégio de Aplicação	23079.221838/2022-41	06-jun-22	08-dez-23	20	Assistente A
LUCIANA DE ALMEIDA GUEDES	3292830	Colégio de Aplicação	23079.222295/2022-89	06-jun-22	08-dez-23	20	Auxiliar
LUCIANA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	1969206	Colégio de Aplicação	23079.209576/2022-46	28-mar-22	08-dez-23	20	Assistente A
MARIA CLARA JUSTINO	3282352	Colégio de Aplicação	23079.209671/2022-40	28-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
MARIA CLARA LEADEBAL CELESTINO	3238881	Colégio de Aplicação	23079.214450/2021-11	07-jun-21	06-jun-23	20	Auxiliar
MARIA JULIA NASCIMENTO SOUSA RAMOS	1281335	Colégio de Aplicação	23079.201808/2022-18	22-fev-22	08-dez-23	20	Assistente A
MATHEUS GROHS RIBEIRO	3272829	Colégio de Aplicação	23079.201791/2022-07	31-jan-22	08-dez-23	20	Auxiliar
MAYARA TORRES ARAUJO	3272783	Colégio de Aplicação	23079.201992/2022-04	31-jan-22	08-dez-23	20	Assistente A
MEIRIANE MARTINS AGUIAR	1068202	Colégio de Aplicação	23079.209593/2022-83	21-mar-22	08-dez-23	20	Assistente A
PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE	3282365	Colégio de Aplicação	23079.209644/2022-77	28-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
RAFAEL ANGELO DA PAIXAO	3272837	Colégio de Aplicação	23079.201789/2022-20	31-jan-22	08-dez-23	20	Auxiliar

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
RENATA COSTA DE MELLO VIGNOLI	1012510	Colégio de Aplicação	23079.209304/2022-46	21-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
RENATA DIAS PINTO MONTEIRO	3281954	Colégio de Aplicação	23079.208820/2022-53	28-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
VICTOR HUGO QUAGLIA DE ARAUJO	3284703	Colégio de Aplicação	23079.208859/2022-71	28-mar-22	08-dez-23	20	Auxiliar
VIRNA DA SILVA BEMVENUTO	3286429	Colégio de Aplicação	23079.209739/2022-91	04-abr-22	08-dez-23	20	Auxiliar

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professor Substituto, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ADALGISA FELIPPE DA ROCHA DE OLIVEIRA WIECIKOWSKI	2698784	Faculdade de Farmácia	23079.220899/2021-18	05-ago-21	04-ago-23	20	Assistente A
ADRIANA LOUREIRO DA CUNHA	2812432	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.206890/2022-77	11-abr-22	21-out-23	20	Adjunto A
ADRIANA PINTO FERNANDES DE AZEVEDO	3245515	Faculdade de Letras	23079.217704/2021-44	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
ADRIANO CORREA DE SOUSA	2964565	Faculdade de Direito	23079.220185/2021-00	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
ADRIANO DEL MASTRO CONTO	1099344	Escola de Música	23079.206406/2022-18	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
AIARLEN DOS SANTOS MENESES	3261831	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.240832/2021-91	13-dez-21	12-dez-23	20	Assistente A
ALAN COSTA DE SOUZA	1368406	Instituto de Computação	23079.215220/2022-41	02-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ALANA GALVAO COSTA GUIMARAES	3246580	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.221487/2021-97	02-ago-21	01-ago-23	20	Auxiliar com Especialização
ALBERTO DE ANDRADE MOURA	3246927	Escola de Comunicação	23079.219054/2021-71	19-jul-21	18-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
ALCYR DE MORISSON FARIA NETO	3245288	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217743/2021-41	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
ALDA DE AZEVEDO FERREIRA	3288160	Escola de Belas Artes	23079.216791/2022-01	09-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ALDO JOSE FONTES PEREIRA	3247842	Faculdade de Fisioterapia	23079.223084/2021-82	09-ago-21	08-ago-23	20	Adjunto A
ALEXANDRE SILVA BORTOLINI DE CASTRO	2497356	Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos	23079.214685/2021-02	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO	1060898	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.206594/2022-76	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ALEXANDRE YASUDA MIGUELOTE	1388900	Instituto de Física	23079.220795/2021-03	19-jul-21	18-jul-23	20	Adjunto A
ALICE CARVALHO DE MELO	3246840	Escola de Comunicação	23079.218542/2021-61	19-jul-21	18-jul-23	20	Adjunto A
ALISSON SAMPAIO LISBOA	1297556	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.209267/2022-76	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
AMANDA BARROS PLATANA	3258018	Faculdade de Letras	23079.236406/2021-53	16-nov-21	15-nov-23	20	Auxiliar
AMANDA JESSICA TEIXEIRA ALENCAR	3261600	Instituto de Física	23079.241092/2021-19	13-dez-21	12-dez-23	20	Assistente A
ANA CAROLINA MONTEIRO FREITAS HENRIQUES	3245375	Faculdade de Letras	23079.217602/2021-29	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA REIS	1296409	Escola de Música	23079.206573/2022-51	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ANA MARIA VIÇOSO GOMES	2759048	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.218099/2021-29	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
ANA PAULA CORREA FERREIRA	1096602	Faculdade de Medicina	23079.206522/2022-29	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
ANDERSON MONTEIRO DE ANDRADE	1148694	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.229497/2021-71	13-set-21	12-set-23	20	Assistente A
ANDRE BORGES RANDOLPHO PAIVA	1023342	Campus Macaé	23079.215553/2022-71	09-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
ANDRE GUILHERME PEIXOTO ALVES	3246782	Escola Politécnica	23079.217906/2021-96	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
ANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	3284387	Instituto de Química	23079.206624/2022-44	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ANDRE JOBIM MARTINS	3245408	Instituto de História	23079.218260/2021-64	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	1995986	Faculdade de Letras	23079.204099/2022-22	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ANDRE LUIZ AMORIM DA COSTA	3300022	Campus Duque de Caxias	23079.223167/2022-52	20-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
ANDRE PORTO FRIAS DE OLIVEIRA	3286014	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.210643/2022-75	18-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ANDRE VAZ PORTO SILVA	3289096	Faculdade de Direito	23079.213822/2022-64	04-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
ANDRE VINICIUS PESSOA	1030692	Faculdade de Letras	23079.212276/2022-44	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ANGELO REMEDIO NETO	3286546	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional	23079.214409/2022-17	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
ANNA PAULA LINS BERTAZZO VILAS BOAS	3295710	Faculdade de Medicina	23079.215820/2022-18	27-jun-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
ANNY DE ALMEIDA SILVEIRA DOS SANTOS	3245981	Escola Politécnica	23079.217932/2021-14	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
ANTONIO ANDERSON MARQUES DE SOUSA	1418520	Faculdade de Letras	23079.217650/2021-17	04-ago-21	03-ago-23	20	Adjunto A
BARBARA DA FONSECA MAGNANI	1054063	Instituto de Física	23079.241066/2021-82	13-dez-21	12-dez-23	20	Adjunto A
BARBARA GOMES DA ROSA	3244425	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.217896/2021-99	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar
BELIZE MARQUES BARRETO	3288148	Campus Macaé	23079.208333/2022-91	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
BERNARDO FERREIRA BRAZ	3245414	Instituto de Química	23079.217492/2021-03	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
BERNARDO POMPERMAYER EDUARDO	3244316	Campus Macaé	23079.214668/2021-67	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
BRENDA DO AMARAL ALMEIDA	1361116	Campus Macaé	23079.226031/2022-02	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
BRUNA DA PENHA DE MENDONÇA COELHO	1060288	Faculdade de Direito	23079.223779/2022-45	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
BRUNA MORAES DA SILVA	1196141	Instituto de História	23079.218254/2021-15	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
BRUNO AMADEI MACHADO	3245191	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.218054/2021-54	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
CAIO CEZAR OVELHEIRO MENNA BARRETO	3245567	Faculdade de Direito	23079.220160/2021-06	19-jul-21	18-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
CAIO DE FARIA MAIA	1214187	Faculdade de Medicina	23079.242741/2021-91	22-dez-21	21-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
CAIO MIEIRO MENDONÇA	3246012	Faculdade de Letras	23079.217544/2021-33	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
CAIO VINICIUS FERNANDES VILELLA	3245575	Instituto de Economia	23079.218288/2021-00	19-jul-21	18-jul-23	20	Assistente A
CAMILA CLARA VIANA DE AGUIAR	1326755	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.224293/2022-24	20-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
CAMILA FERRAO DOS SANTOS	3291121	Faculdade de Direito	23079.215025/2022-11	30-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
CAMILA FREZE BAEZ	1134159	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.221711/2021-41	09-ago-21	08-ago-23	20	Adjunto A
CARINA FELIX DA SILVA	3286525	Campus Macaé	23079.216029/2022-17	02-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
CARMEL DA SILVA RAMOS	3245350	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.218408/2021-61	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	3247846	Escola de Serviço Social	23079.221496/2021-88	09-ago-21	08-ago-23	20	Assistente A
CAROLINA DE LIMA ALCANTARA	1057951	Campus Duque de Caxias	23079.239727/2021-18	29-nov-21	28-nov-23	20	Adjunto A
CAROLINA FIGUEIREDO FREITAS	3244575	Faculdade de Farmácia	23079.218136/2021-07	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
CAROLINA NOURY DA SILVA AZEVEDO	3245229	Escola de Belas Artes	23079.222472/2020-65	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
CAROLINE AGUEDA CORREA	3284658	Faculdade de Odontologia	23079.206436/2022-16	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
CELIA DANIELE MOREIRA DE SOUZA	2893003	Instituto de História	23079.203377/2022-24	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
CESAR ISIDORO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	1284727	Campus Macaé	23079.214854/2022-87	02-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
CESAR ISIDORO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	3284727	Campus Macaé	23079.206996/2022-71	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
CESAR PINHEIRO TEIXEIRA	3246193	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.219412/2021-46	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
CHRISTIANE GUIMARAES PANÇARDES DA SILVA	3295486	Escola de Educação Física e Desportos	23079.223605/2022-82	22-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
CHRISTINA GRUNE DE SOUZA E SILVA	2755469	Faculdade de Medicina	23079.221765/2022-97	28-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
CLARISSE SIQUEIRA CONCEIÇÃO	1495203	Escola de Comunicação	23079.206477/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
CLAUDEMIR DOS SANTOS	3284640	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.206861/2022-13	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
CLAUDIA STELLA PEREIRA BATTAGLIA	1163619	Faculdade de Medicina	23079.239487/2021-43	13-dez-21	12-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
CONRADO GONÇALVES CARVALHO	3245343	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217754/2021-21	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
CRISTIANE LOURENCO TEIXEIRA MEIRELLES	1748247	Escola de Serviço Social	23079.215155/2022-54	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	3245503	Escola de Belas Artes	23079.223149/2020-17	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
CRISTINE GERK PINTO CARNEIRO	3257945	Escola de Comunicação	23079.235928/2021-38	16-nov-21	15-nov-23	20	Adjunto A
DAIANE SANTOS DOS SANTOS	1537081	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.216440/2022-92	09-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
DANIEL AUGUSTO PEREIRA SILVA	3245340	Faculdade de Letras	23079.217528/2021-41	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
DANIEL BARBEDO VASCONCELOS SANTOS	1351705	Escola Politécnica	23079.217891/2021-66	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
DANIEL CHICAYBAN BASTOS	3245852	Instituto de Matemática	23079.218343/2021-53	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
DANIEL DE OLIVEIRA BARATA MERABET	3287374	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.210425/2022-31	02-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
DANIEL MITIDIERI FERNANDES DE OLIVEIRA	3259917	Faculdade de Direito	23079.233999/2021-04	02-dez-21	01-dez-23	20	Assistente A
DANIELA DE CARVALHO CRUZ	1416156	Faculdade de Letras	23079.204102/2022-16	11-abr-22	03-nov-23	20	Auxiliar com Especialização
DANIELE DAS GRAÇAS DOS SANTOS	3290657	Campus Macaé	23079.218940/2022-69	23-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
DANIELE RODRIGUES CAMPOS	1512533	Instituto de Matemática	23079.222826/2022-33	13-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
DANIELLE CRISTINA DIAS DE SANTANA	3262036	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.240255/2021-38	22-dez-21	21-dez-23	20	Assistente A
DANIELLE MENEZES DA SILVA	1610906	Campus Macaé	23079.240143/2021-87	06-dez-21	05-dez-23	20	Assistente A
DANILO LIMA CECCON	2199722	Campus Macaé	23079.236074/2021-15	25-nov-21	24-nov-23	20	Auxiliar com Especialização
DAVID ANTONIO PATERNINA SALGADO	3285162	Instituto de Matemática	23079.208279/2022-83	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
DAVID MACIEL DE MELLO NETO	1783451	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.219430/2021-28	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
DAYENE SANTOS GOMES	3261595	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.241262/2021-57	13-dez-21	12-dez-23	20	Assistente A
DELY SOARES BENTES	2523957	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217823/2021-05	26-jul-21	25-jul-23	20	Assistente A
DENNIS LEONARDO BECERRA HERNANDEZ	3269270	Instituto de Matemática	23079.243739/2021-39	17-jan-22	23-dez-23	20	Assistente A
DIANA DA SILVA GONÇALVES	3197018	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.218161/2021-82	01-ago-21	31-jul-23	20	Assistente A
DIEGO AMARO FERRAZ DA COSTA	3284579	Instituto de Matemática	23079.208276/2022-40	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
DIEGO ANGELO LIBANIO	3284904	Escola Politécnica	23079.206513/2022-38	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
DIEGO OLIVER DALDOCE PEREIRA	3287149	Instituto de Física	23079.211110/2022-19	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
DIOGO CESAR PORTO DA SILVA	3258015	Faculdade de Letras	23079.236402/2021-75	16-nov-21	15-nov-23	20	Adjunto A
EDUARDO DA COSTA PAUL	3261577	Instituto de Física	23079.240797/2021-19	13-dez-21	12-dez-23	20	Adjunto A
EDUARDO FREITAS MANGELI DE BRITO	1336381	Instituto de Matemática	23079.218545/2021-03	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
EDUARDO HENRIQUE NARCISO BORGES	1409761	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.219429/2021-01	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
ELISABETH HENSCHER DE LIMA COSTA	3284747	Instituto de Biologia	23079.207183/2022-06	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
EMANUEL MENDES SOUSA	1053698	Faculdade de Odontologia	23079.206467/2022-77	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ERICA NUNES CARDOZO	3245418	Instituto de Física	23079.214933/2021-15	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
ERIKA FABRICIA COUTINHO LUCENA	1179503	Faculdade de Letras	23079.217703/2021-08	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar
ERONILDO DE JESUS SOUZA	1326073	Campus Macaé	23079.223886/2022-73	13-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ESTEFANIE SILVA DO NASCIMENTO	1038721	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.210632/2022-95	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
EVANDRO LUIZ CARDOSO MACEDO	1409826	Instituto de Computação	23079.223831/2022-63	20-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
FABIO LUIS LIMA MONTEIRO	3245669	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.217711/2021-46	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
FABIO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	3246240	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.219432/2021-17	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
FAGNER DA SILVA MOURA	3245309	Instituto de Química	23079.219444/2021-41	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
FELIPE BOFF RUSSMAN	1153818	Instituto de Matemática	23079.218724/2021-32	26-jul-21	25-jul-23	20	Assistente A
FELIPE EMERSON ANDRE ALVES	1022799	Instituto de Geociências	23079.208552/2022-70	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
FELIPE GONÇALVES AMARAL	3245219	Instituto de Geociências	23079.217294/2021-31	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
FELIPE ROCHA DOS SANTOS	3524475	Escola de Educação Física e Desportos	23079.222954/2022-87	13-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
FELIPPO MARVILA D'ANGELIS	3284460	Instituto de Física	23079.203522/2022-77	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
FELIX JACOME NETO	3295527	Faculdade de Letras	23079.226392/2022-41	27-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
FERNANDA DUARTE SENNA	2924620	Faculdade de Medicina	23079.223313/2022-40	20-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
FERNANDA E SOUZA DE MESQUITA	3295311	Faculdade de Medicina	23079.223156/2022-72	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
FERNANDA FERREIRA E SILVA	3300046	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.224071/2022-10	20-jun-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
FERNANDA GDALEVICI MIODOWNIK	3241376	Faculdade de Medicina	23079.214939/2021-84	21-jun-21	20-jun-23	20	Auxiliar com Especialização
FERNANDA MAFEI FELIX DA SILVA	3284704	Faculdade de Odontologia	23079.209198/2022-09	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
FERNANDA MARQUES PESTANA	2647224	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.205425/2022-19	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
FLAVIA ARANTES TAPARO	1317855	Faculdade de Medicina	23079.205933/2022-05	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
FLAVIA DE JESUS NEIVA SAMPAIO	1025197	Faculdade de Medicina	23079.216705/2021-71	05-jul-21	04-jul-23	20	Assistente A
FLAVIA THIEBAUT ANDRADE ZANON BARROSO	3284661	Campus Duque de Caxias	23079.206862/2022-50	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
FLAVIO ROBERTO DA SILVA JANDORNO	3245393	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.218238/2021-14	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
FRAN STEWART GOMEZ CARDENAS	3246198	Instituto de Física	23079.221464/2021-82	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
FRANCINE RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	3285170	Escola de Educação Física e Desportos	23079.212489/2022-76	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
FRANCISCO JOSE CABRAL LEOCADIO	3204679	Escola de Belas Artes	23079.206608/2022-51	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
FREDERICO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE DIAS	3244416	Instituto de Química	23079.218649/2021-18	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
GABRIEL ANTUNES MORAIS	3245569	Escola de Comunicação	23079.218725/2021-87	19-jul-21	18-jul-23	20	Assistente A
GABRIEL BATALHA LEONI	3295521	Escola de Química	23079.223550/2022-19	20-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GABRIEL CARDOSO DE CARVALHO	3245854	Instituto de Matemática	23079.218355/2021-88	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
GABRIEL DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA	3288963	Instituto de Psicologia	23079.212507/2022-10	02-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GABRIELA SILVA DOS SANTOS PRADO	3246836	Campus Macaé	23079.215310/2021-51	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
GABRIELA SOARES FREIRE	1382986	Faculdade de Letras	23079.206638/2022-68	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
GABRIELA VIOL VALLE	3285489	Faculdade de Letras	23079.206639/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
GABRIELLA PINHEIRO ALVES DE FREITAS	3285102	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.205427/2022-16	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
GEANE LOPES FLORES	1067527	Faculdade de Farmácia	23079.210679/2022-59	18-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GEYSE GOMES DA SILVA	1057711	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.206249/2022-32	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
GIOMAR OLIVER SEQUEIROS OLIVERA	3284743	Instituto de Computação	23079.206950/2022-51	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GIOVANNI DHERY PRIETO BARRIENTOS	1208740	Faculdade de Medicina	23079.210937/2022-05	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
GLAUCIA SALVADOR NEVES	1053708	Escola de Comunicação	23079.218020/2021-60	26-jul-21	25-jul-23	20	Assistente A
GREGORIO RAMOS ROSENBUSH	3285221	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.206365/2022-51	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
GUILHERME CALDAS DE ANDRADE	3284822	Instituto de Química	23079.206052/2022-01	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GUILHERME MOTA DA SILVA	3269281	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.243114/2021-77	17-jan-22	23-dez-23	20	Assistente A
GUSTAVO ABUASSI	2014099	Faculdade de Medicina	23079.205423/2022-20	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
GUSTAVO MARTINS DA SILVA NUNES	3244800	Escola Politécnica	23079.217793/2021-29	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
HECTOR FRANCO BARBOSA RHAULT LOPONTE	3286140	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.211931/2022-47	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
HELDER MONTEIRO COSME	2900084	Campus Macaé	23079.225962/2022-85	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
HUDSON CARMO DE OLIVEIRA	1999048	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.215762/2022-14	09-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
IAGO SANTOS MESQUITA	1293225	Escola de Química	23079.217918/2021-11	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
IANARA ELISA CASTRO SILVA	3284497	Escola de Belas Artes	23079.206681/2022-23	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
IGOR ANTUNES VOGEL MALDONADO	3246250	Instituto de Química	23079.221203/2021-62	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
IGOR RESENDES BARBOSA	3284696	Instituto de Química	23079.209985/2022-42	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ILANA DE CASTRO SCHEINER NOGUEIRA	3245985	Escola de Educação Física e Desportos	23079.216810/2021-19	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
INGRID AZEVEDO DE OLIVEIRA YOUNG	3284712	Escola de Química	23079.206569/2022-92	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
INGRID CAVALCANTI CHIPOLINE	1409848	Instituto de Química	23079.218635/2021-96	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
IRIS SUNSYARAY MENDES FELICIANO DE ANDRADE	3285155	Escola de Serviço Social	23079.209319/2022-12	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ISABEL GALDINO DA SILVA CÔRREA	2771982	Campus Macaé	23079.220402/2021-53	09-ago-21	08-ago-23	20	Assistente A
ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS DAINÉZ	3284636	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.206889/2022-42	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ISABELLE DOS SANTOS XAVIER DIAS	1022155	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.206302/2022-03	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ISABELLE MANGUEIRA DE PAULA GASPAR	3927282	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.224296/2022-68	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
IVAN SCHEINVAR TAVARES	1212370	Escola de Música	23079.211858/2021-22	21-jun-21	20-jun-23	20	Assistente A
IVIA FONSECA DE OLIVEIRA	1164651	Faculdade de Medicina	23079.205968/2022-36	02-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
JADIR SOARES JUNIOR	1173255	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.217888/2021-42	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
JANAINA MORENO SIQUEIRA	3288812	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.215846/2022-58	09-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
JEFFERSON GONÇALVES FILGUEIRAS	3245003	Instituto de Física	23079.219592/2021-66	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
JESSE GUIMARAES DA SILVA	3257906	Instituto de Psicologia	23079.236493/2021-49	16-nov-21	15-nov-23	20	Adjunto A
JESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO MACHADO	3295001	Campus Macaé	23079.222608/2022-07	06-jun-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Aperfeiçoamento
JOAO ARTHUR FERREIRA LUNAU BATALLA	3246024	Instituto de Macromoléculas	23079.218214/2021-65	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
JOAO MARCELO LEAL GOMES LEITE	3247591	Escola Politécnica	23079.217818/2021-94	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
JOAO PAULO DE SA FELIZARDO	3284710	Instituto de Biologia	23079.207908/2022-58	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
JOAO PAULO ZUMACK	4673022	Faculdade de Medicina	23079.217096/2021-78	05-jul-21	04-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
JOAO VICTOR SANCHES DA MATTA MACHADO	3294988	Faculdade de Letras	23079.223006/2022-69	13-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
JOAO VINICIUS DOS SANTOS DIAS	1702280	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.223123/2022-22	13-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
JONAS ZONIS NEPOMUCENO	1216994	Faculdade de Medicina	23079.210563/2022-10	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
JORGE ALBUQUERQUE DE SOUZA CORREA	1257792	Instituto de Física	23079.211114/2022-99	09-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
JORGE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA	3154261	Faculdade de Medicina	23079.206482/2022-15	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
JUAN ESTEBAN VILLARREAL MONTOYA	1141700	Instituto de Matemática	23079.208263/2022-71	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
JULIA CAVALCANTI VERSIANI DOS ANJOS	3288197	Escola de Comunicação	23079.211006/2022-16	04-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
JULIA CHEBLE PUERTAS	3245336	Faculdade de Letras	23079.217597/2021-54	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
JULIA GOUVEIA DE MELO DO REGO MONTEIRO	1020952	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.207053/2022-65	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
JULIANA DE BEM LIGNANI	3284323	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.206899/2022-88	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
JULIANA OMENA BRAGA DE MENDONCA	3284435	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.206838/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
JULIANA PAULA PISCANÇO STRACCIOLANO VALVERDE	3245859	Faculdade de Letras	23079.217647/2021-01	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
JULIANA VIDAL VIEIRA GUERRA	3244443	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.218947/2021-08	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
JULLIANA DE CASSIA BARROS FONSECA	1164676	Faculdade de Medicina	23079.206546/2022-88	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
KAINA GONÇALVES DINIZ	3261603	Instituto de Física	23079.241010/2021-28	13-dez-21	12-dez-23	20	Assistente A
KARINE ARAGAO DOS SANTOS FREITAS	3293552	Faculdade de Letras	23079.223024/2022-41	13-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
KARLA FERNANDA VALLE	1020892	Escola de Serviço Social	23079.208808/2022-49	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
KAROLINE QUEIROZ MUNIZ DE MEDEIROS	1285673	Faculdade de Medicina	23079.205921/2022-72	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
KEILLA BOEHLER FERREIRA	1722464	Campus Macaé	23079.218840/2021-51	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
KELLY SCORALICK	1217088	Escola de Comunicação	23079.201552/2022-49	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
KENZO SOARES SETO	3287703	Escola de Comunicação	23079.211149/2022-28	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LARISSA EMERICK GOIS	3284760	Campus Macaé	23079.206676/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
LARISSA MARIA BESERRA SOARES	3264116	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.242469/2021-49	22-dez-21	21-dez-23	20	Assistente A
LARISSA MARIA PEREIRA INACIO	3287922	Instituto de Física	23079.211113/2022-44	09-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar
LEANDRO FABIANO ATIR	3247010	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.216752/2021-15	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar
LEANDRO GOMES DIAS BOLIVAR	3291083	Faculdade de Letras	23079.218822/2022-51	01-jun-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
LEONAM BAESSO DA SILVA LIZIERO	1068307	Faculdade de Direito	23079.228641/2022-32	06-jul-22	23-dez-23	20	Adjunto A
LEONARDO JUSTINO PEREIRA	1318364	Instituto de Física	23079.219640/2021-16	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
LEONARDO MANGIA RODRIGUES	3287681	Escola Politécnica	23079.207052/2022-11	04-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LEONARDO NOVAES MESQUITA DAMASCENO	1368756	Instituto de Matemática	23079.218488/2021-54	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
LEONARDO RODRIGUES MESQUITA SANTOS	1061885	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.223832/2022-16	13-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
LEONARDO VIDAL MATTOS	1305934	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.239933/2021-10	06-dez-21	05-dez-23	20	Adjunto A
LETICIA VARELA CAPONE	1891089	Escola de Comunicação	23079.201551/2022-02	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
LIVIA CRISTINNE ARRELIAS COSTA	3245607	Instituto de Psicologia	23079.218104/2021-01	26-jul-21	25-jul-23	20	Assistente A
LIZETH YULIANA ACEVEDO JARAMILLO	3285710	Campus Duque de Caxias	23079.212141/2022-89	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
LOURENCE CRISTINE ALVES	1609536	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.212742/2022-91	18-abr-22	22-set-23	20	Adjunto A
LUANA BARROS FURTADO	3296537	Escola de Química	23079.225253/2022-08	27-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
LUCAS MEYER GARCIA	3288178	Instituto de Física	23079.211107/2022-97	09-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar
LUCAS NASCIMENTO MACHADO	3244849	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.218405/2021-27	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
LUCAS SOUZA MOTA DE ARAGAO	3295479	Instituto de Matemática	23079.226019/2022-90	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUCIA MENDES DE OLIVEIRA ROLIM	3246040	Faculdade de Medicina	23079.217282/2021-15	26-jul-21	25-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
LUCIA PESTANA DA SILVA	3284306	Faculdade de Letras	23079.206633/2022-35	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
LUCIANA DE AMORIM ALBUQUERQUE	1035313	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.200412/2022-53	17-jan-22	23-dez-23	20	Assistente A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
LUCIANA SILVEIRA ARDENTE	3286568	Faculdade de Direito	23079.214941/2022-34	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUCIANO CORREA DE MORAES JUNIOR	3285502	Faculdade de Letras	23079.204095/2022-44	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
LUCIANO SENNA FERREIRA	3250671	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.227424/2021-44	06-set-21	05-set-23	20	Auxiliar com Especialização
LUCIVALDO DIAS BASTOS	3245322	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217758/2021-18	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
LUIS FELIPE CARDOSO LIMA	3286883	Instituto de Física	23079.211112/2022-08	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUIS FELIPE SILVEIRA DE ABREU	3289532	Escola de Comunicação	23079.213133/2022-50	09-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUIS PANFILO YAPU QUISPE	2043765	Instituto de Matemática	23079.218718/2021-85	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
LUISA SCHUBACH DA COSTA BARRETO	1206807	Faculdade de Odontologia	23079.209270/2022-90	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUIZ CARLOS DE LIMA	1648562	Instituto de Física	23079.219964/2021-54	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
LUIZ DIEGO SILVA ROCHA	3246704	Campus Duque de Caxias	23079.221961/2021-81	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
LUIZ FELIPE VAL DE OLIVEIRA DO RIO BRANCO	3898205	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217728/2021-01	30-ago-21	29-ago-23	20	Assistente A
LUIZA BEATRIZ AMORIM MELO ALVIM	2126780	Escola de Comunicação	23079.218436/2021-88	26-jul-21	25-jul-23	20	Adjunto A
LUIZA CATHARINA BRUSASCO GRANDINI	1171473	Faculdade de Medicina	23079.209595/2022-72	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
MADELON NOVATO RIBEIRO	1048169	Campus Macaé	23079.214801/2021-85	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
MAILE VIDIGAL PRATES	5200033	Faculdade de Medicina	23079.208818/2022-84	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
MARCELA CHAVES BARINO DO VALLE	3287417	Escola de Comunicação	23079.213495/2022-41	04-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
MARCELLA MARTINS ALVES TEOFILO	1010212	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.206587/2022-74	18-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
MARCELLE CANDIDO CORDEIRO	3245329	Campus Macaé	23079.218946/2021-55	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
MARCELLE MAYNE RIBEIRO DA SILVA	3286013	Faculdade de Letras	23079.212271/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
MARCELO CAMACHO SILVA	1701587	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.219928/2022-71	23-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
MARCELO LEITE DE MELO FILHO	3284517	Escola Politécnica	23079.206519/2022-13	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MARCO LUDWIK PATRICIO KREBS	1421642	Escola Politécnica	23079.217494/2021-94	02-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
MARIA ISABEL NOGUEIRA DI AZEVEDO	1140536	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.225128/2022-90	20-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
MARIA SILVA PRADO LESSA	1021407	Faculdade de Letras	23079.217501/2021-58	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
MARIAH RODRIGUES PAULINO	3276761	Faculdade de Medicina	23079.238042/2021-46	23-fev-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
MARIANA ALVES ALCOFORADO	1259862	Instituto de Física	23079.240874/2021-22	13-dez-21	30-nov-23	20	Adjunto A
MARIANA FIGUEIREDO DE CASTRO PEREIRA	1379095	Escola de Serviço Social	23079.208809/2022-93	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MARIANA GALACINI BONADIO	1242351	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.211241/2022-98	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MARIANA MACEDO DE ALMEIDA	1021823	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.211900/2022-96	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
MARIANA SILVEIRA MORETZSOHN	1021748	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.206301/2022-51	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
MARIANNA PIRES BARBOSA	3284664	Faculdade de Odontologia	23079.206426/2022-81	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MARINA LAGE DA GAMA LIMA	1197144	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.228867/2021-52	13-set-21	12-set-23	20	Assistente A
MARINA PANTE	3245282	Instituto de Psicologia	23079.218111/2021-03	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
MARINA SIRITO DE VIVES CARNEIRO	3284451	Escola de Belas Artes	23079.206165/2022-07	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MARJOLLY CARUSO BRIGIDO	1055395	Campus Duque de Caxias	23079.206863/2022-02	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
MARSELLE CODEÇO BARRETO	3246082	Faculdade de Medicina	23079.214942/2021-06	02-ago-21	01-ago-23	20	Auxiliar com Especialização
MARTINA DAVIDSON	3285278	Núcleo de Bioética e Ética Aplicada	23079.210862/2022-54	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MATEUS NETTO COELHO	3255793	Faculdade de Direito	23079.232735/2021-25	03-nov-21	02-nov-23	20	Auxiliar com Especialização
MATHEUS DOS SANTOS SOARES	3286561	Instituto de Física	23079.211106/2022-42	02-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar
MATHEUS PIMENTEL TINOCO	3245586	Escola Politécnica	23079.217476/2021-11	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
MAXNELI DA CRUZ NEVES	1098500	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.216448/2022-59	09-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
MAYARA AMORIM ROMANELLI FERREIRA DOS SANTOS	3284622	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.211780/2022-27	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MICHEL ANTONIO TOSIN CALDAS	3284551	Instituto de Matemática	23079.207952/2022-68	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MICHEL NUNES LOPES MASSON	2898728	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217824/2021-41	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
MICHELE FABRI DE RESENDE	2859820	Instituto de Química	23079.217701/2021-19	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
MICHELLE ALVARES SARCINELLI	3244839	Faculdade de Farmácia	23079.217913/2021-98	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
MILDRED FERREIRA MEDEIROS	3258339	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.239724/2021-76	29-nov-21	28-nov-23	20	Adjunto A
MILENA RIBEIRO RANGEL	3245006	Faculdade de Medicina	23079.218128/2021-52	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
MILLIANNE ALVES MACHADO	3196116	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.216408/2022-15	09-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
MONICA BATISTA DIAS DE SOUZA	3574596	Escola de Belas Artes	23079.202603/2022-50	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
MONIQUE DE CARVALHO CRUZ	3286897	Escola de Serviço Social	23079.214002/2022-90	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA	1287244	Campus Macaé	23079.240044/2021-03	06-dez-21	05-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
NATALIA BEZERRA MOTA	1605996	Faculdade de Medicina	23079.218216/2021-54	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
NATALIA HELOU FAZZIONI	1193439	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.223910/2021-93	13-set-21	12-set-23	20	Adjunto A
NATHALIA CRISTINA DE FREITAS COSTA	3295680	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.226632/2022-15	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
NATHALIA FERNANDES DE MELO	3293413	Faculdade de Medicina	23079.218591/2022-85	06-jun-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
NOEMI ALICE OLIVEIRA BONINA COSTA	2940152	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.210428/2022-74	04-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
NUCIENE CAROLINE AMPHILOPHIO FUMAUX	3245881	Faculdade de Letras	23079.217565/2021-59	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
OSWALDO DE CASTRO COSTA NETO	3792600	Faculdade de Odontologia	23079.218134/2021-18	09-ago-21	08-ago-23	20	Assistente A
PABLO RAMON BATISTA OLIVEIRA	3284300	Instituto de Física	23079.203521/2022-22	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
PAMELA GUIMARAES DA SILVA	3245865	Escola de Comunicação	23079.218726/2021-21	26-jul-21	25-jul-23	20	Assistente A
PAOLA DE LIMA VICHY	1036326	Escola de Belas Artes	23079.207011/2022-24	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
PATRICIA FIGUEIREDO PEDROSA	1332623	Escola de Belas Artes	23079.215099/2021-77	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
PAULA PORTO DE PONTES VALENTIM	3247953	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.221702/2021-50	09-ago-21	01-ago-23	20	Adjunto A
PEDRO BARRETO PEREIRA	2650096	Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos	23079.214510/2021-97	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
PEDRO D'ANGELO DA COSTA	3248838	Faculdade de Direito	23079.217735/2019-81	16-ago-21	15-ago-23	20	Assistente A
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	3245297	Instituto de Física	23079.219446/2021-31	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
PEDRO HENRIQUE RAMOS PRADO VASQUES	3285979	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional	23079.206534/2022-53	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
PEDRO LOPES	3284309	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.206498/2022-28	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
PEDRO LUIZ SERAFIM SOBRINHO	1254745	Faculdade de Letras	23079.201720/2022-04	07-fev-22	04-out-23	20	Assistente A
PEDRO SILVA CORREIA	3295811	Instituto de Física	23079.227103/2022-21	29-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
PHÉLIPE AUSTRIACO TEIXEIRA	3245582	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.218166/2021-13	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
PHILIPPE DE ALMEIDA MOTA	1410197	Instituto de Física	23079.211105/2022-06	02-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
PILAR BARRETO DE ARAUJO PORTO	2032786	Faculdade de Medicina	23079.209603/2022-81	18-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
PRISCILA BLASQUEZ DA COSTA LEITE	1318049	Faculdade de Medicina	23079.206507/2022-81	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
PRISCILA MARQUES MENDES	1383887	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.206386/2022-77	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
RAFAEL CABRAL FERNANDEZ	3286026	Instituto de Matemática	23079.208427/2022-60	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
RAFAEL CARVALHO DA SILVA MOCARZEL	3246049	Escola de Educação Física e Desportos	23079.216611/2021-01	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA	1258713	Instituto de Física	23079.211116/2022-88	09-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
RAFAEL GIURUMAGLIA ZINCONE BRAGA	3246266	Escola de Comunicação	23079.218546/2021-40	26-jul-21	25-jul-23	20	Assistente A
RAIANE ROSALES DINIZ	2261435	Faculdade de Farmácia	23079.203040/2022-17	11-abr-22	11-jul-23	20	Assistente A
RAIANE ROSALES DINIZ	1261435	Campus Macaé	23079.214652/2021-54	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
RAMAN ALVES DOS REIS	3287377	Escola de Educação Física e Desportos	23079.215435/2022-62	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
RAPHAEL BERNARDINO FERREIRA LIMA	3257001	Instituto de Matemática	23079.235182/2021-62	03-nov-21	18-jul-23	20	Assistente A
RAPHAEL THOMAS FERREIRA MENDES PEGDEN	3285709	Instituto de Psicologia	23079.207507/2022-06	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A

NOME	SIAPÉ	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
RAQUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	4792113	Escola de Belas Artes	23079.206724/2022-71	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
RAYANE KELLI DOS REIS FERREIRA	1870556	Campus Macaé	23079.235448/2021-77	03-nov-21	02-nov-23	20	Auxiliar com Especialização
REGINA DE CARVALHO RIBEIRO DA COSTA	1111975	Instituto de História	23079.219753/2021-11	02-jul-21	01-jul-23	20	Adjunto A
REGINALDO FRANKLIN PEREIRA	3244402	Faculdade de Medicina	23079.218242/2021-82	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
REINALDO BARROS GERALDO	3942266	Campus Macaé	23079.206668/2022-74	25-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
RENAN SANTIAGO DE SOUSA	3284348	Escola de Música	23079.203526/2022-55	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
RENATA DE MOURA BUBADUE	1144788	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.224284/2022-33	20-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
RENATA TEIXEIRA DA VITORIA LIBOTTI	1534512	Faculdade de Letras	23079.204100/2022-19	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
RENATO MONTEIRO PINHA GOMES	1417464	Instituto de Matemática	23079.208424/2022-26	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
RHAYSA SAMPAIO RUAS DA FONSECA	1859603	Escola de Serviço Social	23079.213997/2022-71	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
RICARDO ARAUJO BOGEA RODRIGUES	1061947	Escola de Belas Artes	23079.207016/2022-57	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
RICARDO DE OLIVEIRA RAZUK	1980976	Escola Politécnica	23079.217514/2021-27	26-ago-21	25-ago-23	20	Assistente A
RITA HELENA DO ESPIRITO SANTO BORRET	1004076	Faculdade de Medicina	23079.206655/2022-03	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ROBERTO GONÇALVES PACHECO	3244589	Escola Politécnica	23079.217756/2021-11	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	3284399	Instituto de Química	23079.207283/2022-24	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
RODRIGO D'AVILA LYRA ALMEIDA	1246285	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.224133/2022-85	13-jun-22	01-ago-23	20	Assistente A
RODRIGO D'AVILA LYRA ALMEIDA	3246285	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.217731/2021-17	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
RODRIGO DA ROCHA OLIVIERI DE BARROS	3260379	Escola de Química	23079.239796/2021-13	06-dez-21	05-dez-23	20	Adjunto A
RODRIGO DA SILVA SOUZA	3284616	Instituto de Química	23079.210289/2022-89	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
RODRIGO DE SAPIENZA LUNA	3284693	Instituto de Computação	23079.206957/2022-73	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar
ROMULO BERNARDO DOS SANTOS	3260055	Campus Macaé	23079.240256/2021-82	06-dez-21	05-dez-23	20	Assistente A
ROMULO WECKMULLER VIEIRA	3245346	Instituto de Geociências	23079.217281/2021-62	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
ROYMEL RODRIGUEZ CARPIO	3245870	Escola de Química	23079.217941/2021-13	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
RUBEM RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO	3714145	Campus Macaé	23079.221849/2022-21	30-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
RUBENS VINICIUS MARINHO PEDROSA	3284343	Faculdade de Letras	23079.206623/2022-08	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
SABRINA DA SILVA BRASIL	3288042	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.206801/2022-92	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
SALAM NASER ZIDAN	3245860	Faculdade de Letras	23079.217552/2021-80	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
SAMAR DUARTE DOS SANTOS OTHERO	2571733	Campus Macaé	23079.207418/2022-51	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
SAMUEL FELIPE NASCIMENTO HORN	1161826	Faculdade de Direito	23079.211498/2022-40	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
SAMUEL FLORENSIO RODRIGUES OTAVIANO	3284566	Escola de Comunicação	23079.206604/2022-73	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
SANDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	3289208	Escola de Educação Física e Desportos	23079.215470/2022-81	09-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
SEBASTIAO DOS ANJOS SOUSA JUNIOR	3286557	Instituto de Física	23079.211108/2022-31	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
SERGIO ALEXANDRE NOVO SILVA	3290752	Faculdade de Letras	23079.218825/2022-94	23-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
SHARTON VINICIUS ANTUNES COELHO	3245829	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.217722/2021-26	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar
SILVANA ROCCO FERREIRA	3284831	Escola de Educação Física e Desportos	23079.206055/2022-37	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
TABATHA PIRES CHAGAS BRAGA	3381250	Faculdade de Medicina	23079.204793/2022-40	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
TAINA CORREA ATELLA	3294606	Escola de Educação Física e Desportos	23079.223710/2022-11	13-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
TALITA GOMES BAETA LOURENÇO	3295136	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.225111/2022-32	20-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
TALITA SILVERIO DE SOUZA SILVA	3285889	Faculdade de Medicina	23079.205908/2022-13	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
TAMIRIS DA SILVA PENICHE NUNES	3245494	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.217886/2021-53	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
TARCISIO MOREIRA MENDES	1355158	Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos	23079.206334/2022-09	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
TATHIANA TARGINE NOGUEIRA	1051814	Faculdade de Letras	23079.229328/2021-31	20-set-21	19-set-23	20	Auxiliar com Especialização
THAIS PIFFANO OLIVEIRA	3284411	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.203092/2022-93	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
THAISSA FROTA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA	3284438	Faculdade de Letras	23079.204094/2022-08	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
THALITA ALMEIDA	3248475	Faculdade de Direito	23079.220215/2021-70	09-ago-21	08-ago-23	20	Assistente A
THAYNA SISNANDE DOS SANTOS SOUZA	1417552	Instituto de Química	23079.210568/2022-42	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
THAYRON RODRIGUES RANGEL	1215391	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.218237/2022-51	23-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
THEMIS AMORIM ARAGAO	1262684	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.211238/2022-74	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
THIAGO COUTINHO TORRES	3291996	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.222690/2022-61	06-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
THIAGO DE ARAUJO FERREIRA PINTO	3244740	Instituto de Matemática	23079.218721/2021-07	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
THIAGO DE MORAES MOREIRA	3246087	Instituto de Economia	23079.218270/2021-08	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
THIAGO DOS SANTOS RANGEL	3257913	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.236201/2021-78	16-nov-21	15-nov-23	20	Assistente A
THIAGO FELIX FROEDE	2301315	Faculdade de Medicina	23079.214998/2021-52	21-jun-21	20-jun-23	20	Auxiliar com Especialização
THIAGO PATRICIO GONDIM	1395690	Faculdade de Direito	23079.220197/2021-26	09-ago-21	08-ago-23	20	Assistente A
THIAGO SOARES DE SOUZA VIEIRA	3284707	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.211947/2022-50	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
THIAGO TAVARES ABRANCHES DE SOVERAL	3285446	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.206394/2022-13	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
VALERIA COSTA ROCHA VIANA	1377150	Faculdade de Farmácia	23079.221102/2022-72	30-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
VALESKA HOLST ANTUNES	3260371	Faculdade de Medicina	23079.238926/2021-09	06-dez-21	05-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
VANDERLEI DA SILVA FRAGA JUNIOR	3246166	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.221566/2021-06	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
VANESSA TAVARES PEREIRA SILVINO	1374179	Faculdade de Medicina	23079.206173/2022-45	23-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
VANESSA VIANNA CRUZ	3273162	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203518/2022-17	14-fev-22	23-dez-23	20	Assistente A
VERONICA CURSINO CORREA DA SILVA DOS SANTOS	3245858	Faculdade de Letras	23079.217646/2021-59	12-jul-21	11-jul-23	20	Auxiliar com Especialização
VICTOR EVANGELISTA RODRIGUES PEREIRA	1100521	Faculdade de Medicina	23079.205088/2022-60	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
VICTOR GALDINO ALVES DE SOUZA	1023240	Instituto de Psicologia	23079.207504/2022-64	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
VICTOR HUGO PACHECO LEMOS	1014708	Faculdade de Direito	23079.213825/2022-06	25-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
VIKTOR SOUTO LOUBACK SILVEIRA	3284724	Instituto de Geociências	23079.208555/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
VINICIUS DA SILVA VARANDAS	3286310	Faculdade de Medicina	23079.206310/2022-41	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
VINICIUS MARQUES FIGALE	1029446	Instituto de Psicologia	23079.207505/2022-17	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
VINICIUS RODRIGUES VIANA	1257972	Campus Macaé	23079.212856/2021-51	31-mai-21	30-mai-23	20	Adjunto A
VITOR VIEIRA FERREIRA	1210641	Faculdade de Letras	23079.217702/2021-55	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
VIVIAN CARVALHO DOS SANTOS MOITINHO	1006202	Campus Macaé	23079.210697/2022-31	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
VLADIMIR FERRARI PUZONE	1249221	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.219431/2021-72	19-jul-21	18-jul-23	20	Adjunto A
WAGNER LOUZA DE OLIVEIRA	1300163	Escola de Belas Artes	23079.206896/2022-44	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
WALLACE ANDRIOLI GUEDES	1153680	Instituto de História	23079.224079/2022-78	20-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
WINNIE BRUNA DE SOUZA PEREIRA	1423023	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.211243/2022-87	02-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
YAGO CHAMOUN FERREIRA SOARES	1144750	Instituto de Matemática	23079.220790/2021-72	02-ago-21	01-ago-23	20	Assistente A
YGOR FIRMO FONTENELLE CARNEIRO	1410259	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.221917/2021-71	16-ago-21	29-jul-23	20	Assistente A
YOHAN VIANNA DE ALMEIDA	3288818	Instituto de Física	23079.211117/2022-22	09-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
ZULEYDE MACHADO MAIA RODRIGUES	3270428	Faculdade de Letras	23079.201770/2022-83	31-jan-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.256317/2022-12,

Resolve conceder pensão vitalícia a FATIMA REGINA MONTEIRO DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor QUINTINO SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2154269, Biomédico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2022, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 06/12/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.257342/2022-13,

Resolve conceder pensão vitalícia a MICHELINE CLAIRE LEVI NUSSENZVEIG, cônjuge do ex-servidor HERCH MOYSÉS NUSSENZVEIG, matrícula SIAPE nº 1125092, Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 05/11/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 10-agosto-22, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) LUCIANA NOGAROLI CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3182520, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.234495/2022-84.

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 03-janeiro-23, o cargo de Técnico de Laboratório/área, ocupado pelo (a) servidor (a) MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2423425, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.257420/2022-71.

PORTARIA Nº 46, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS	3249048	Faculdade de Direito	23079.220217/2021-69	09-ago-21	08-ago-23	20	Auxiliar com Especialização
CAMILA MEIRELLES	1032849	Faculdade de Educação	23079.216468/2022-20	16-mai-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
CAROLINA FABIANO DE CARVALHO	1108757	Faculdade de Educação	23079.223829/2021-11	16-ago-21	15-ago-23	20	Assistente A
DANIELE GOMES DA SILVA	1136943	Faculdade de Educação	23079.206972/2022-11	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
DANIELLE CHRISTINE BARROS TAVARES	3285114	Faculdade de Direito	23079.208716/2022-69	11-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
ERIKA JENNIFER HONORIO PEREIRA	2676518	Faculdade de Educação	23079.212228/2022-56	18-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
ERIVELTO DA SILVA REIS	3248888	Faculdade de Educação	23079.224647/2021-50	16-ago-21	15-ago-23	20	Adjunto A
GLEICE KELLY ROCHA DO NASCIMENTO	1256422	Faculdade de Educação	23079.216085/2022-51	16-mai-22	26-out-23	20	Auxiliar com Especialização
HENDRICK PINHEIRO DA SILVA	3297000	Faculdade de Direito	23079.223778/2022-09	27-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A
ISADORA DE OLIVEIRA SILVA	3285735	Faculdade de Direito	23079.213149/2022-62	18-abr-22	23-dez-23	20	Assistente A
JOAO GUILHERME LEAL ROORDA	3285141	Faculdade de Direito	23079.208722/2022-16	11-abr-22	23-dez-23	20	Adjunto A
JULIANA SIQUEIRA DE LARA	3289491	Faculdade de Educação	23079.217440/2022-18	16-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
KARINA CARRASQUEIRA LOPES	3290832	Faculdade de Educação	23079.217211/2022-95	09-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
LUIZ EDUARDO PRADO DA FONSECA	1029483	Faculdade de Educação	23079.217709/2022-58	16-mai-22	23-dez-23	20	Adjunto A
RENAN DA ROCHA CORTEZ	3245410	Faculdade de Educação	23079.218180/2021-17	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A
SAMARA ANDRADE DA COSTA	3260761	Faculdade de Educação	23079.239183/2021-86	07-dez-21	06-dez-23	20	Assistente A
TALITA DA SILVA CAMPELO	1377268	Faculdade de Educação	23079.240588/2021-67	15-dez-21	14-dez-23	20	Adjunto A
THAYS MEROLLA PIUBEL	1979872	Faculdade de Educação	23079.225988/2021-42	23-ago-21	22-ago-23	20	Assistente A
VITOR ANDRADE BARCELLOS	3245383	Faculdade de Educação	23079.217427/2021-70	12-jul-21	11-jul-23	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 57, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.256094/2022-85,

Resolve conceder pensão vitalícia a Potiguara Mendes da Silveira Junior, companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) Marta de Araujo Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1310883, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 09/09/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

PORTARIA Nº 63, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 27-dezembro-22, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado pelo(a) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0398487, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.200176/2023-56.

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.257231/2022-07,

Resolve conceder pensão vitalícia a Lucilia Maria Pelliccione Reis, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Paulo Sergio da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0373237, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 05/12/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.245025/2022-46,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o (a) servidor (a) CEZAR DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 0377467, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, a partir de 21/12/2022, anteriormente localizado(a) no Instituto de Relações Internacionais e Defesa.

PORTARIA Nº 89, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 06-dezembro-22, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0359843, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.257121/2022-37.

PORTARIA Nº 113, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): MAURICE BORGES VINCENT, Matrícula SIAPE nº 7375598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, pelo período de 1 ano a partir de 22/02/2023. (Processo 23079.213341/2019-53)

PORTARIA Nº 134, DE 0 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.253861/2022-02,

Resolve conceder pensão a MARIA APARECIDA SANTANA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor JOÃO SEBASTIÃO DAS DORES, Porteiro, matrícula SIAPE nº 0370294, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso II, e art. 222, VII, alínea "b", item "6", § 5º da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 04/11/2022, data do requerimento do benefício, com fundamento no art. 219, inciso II, da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	IAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS NETO	1029483	Faculdade de Direito	23079.215020/2022-99	16-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY	3289856	Faculdade de Direito	23079.215011/2022-06	23-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
CASSIO MONTEIRO RODRIGUES	3289680	Faculdade de Direito	23079.215031/2022-79	23-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA E SILVA	3289588	Faculdade de Direito	23079.215033/2022-68	16-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
VIVIANE SILVA DE SOUZA BORGES	3284682	Faculdade de Direito	23079.201397/2022-61	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
ARTUR DE FREITAS GOUVEA	4449215	Escola de Música	23079.224686/2022-38	29-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA	3295670	Escola de Música	23079.224417/2022-71	29-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A

PORTARIA Nº 144, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.253833/2022-87,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) EVANDRO HENRIQUES FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 2395812, a partir de 20/12/2022, anteriormente localizado(a) na Pró-Reitoria de Gestão e Governança.

PORTARIA Nº 150, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5031501-82.2018.4.02.5101,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CINTIA SILVA DE SA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 74, de 22 de fevereiro de 2017 - DOU 39, de 23 de fevereiro de 2017, para o cargo de Desenhista Técnico, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 280809 conforme processo 025264/17-14.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 151, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.252975/2022-27,

Resolve donceder pensão vitalícia a NELINA RICARDA DA SILVA, cônjuge do(a) ex-servidor(a) BENEDITO CLAUDIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0367916, cargo Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 28/09/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

PORTARIA Nº 183, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve tornar sem efeito a prorrogação do(a) Professor(a) Substituto(a) KAROLINE QUEIROZ MUNIZ DE MEDEIROS, incluído(a) na portaria nº 03, de 02/01/2023, publicada no DOU nº 03, do dia 04/01/2023, conforme consta no processo 23079.205921/2022-72.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4**PORTARIA Nº 12.098, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	DE	PARA	EXERCÍCIO	PROCESSO
ADONIAS DE FREITAS RODRIGUES	3061985	2	3	07/12/2022	256037/2022-04
ALESSANDRA CUNHA SOUZA	1315895	3	4	21/12/2022	258010/2022-48
ALINE PORTO REIS	2144754	3	4	30/11/2022	254922/2022-41
ALINE SANTANA FAYER	1262768	3	4	01/11/2022	249596/2022-50
ANA LUCIA DA CUNHA DIAS	6362221	3	4	12/12/2022	256582/2022-92
ANDREA RIBEIRO RUA	2968570	2	3	09/12/2022	256363/2022-11
ANDRESSA SIGOLO DA SILVA	3158785	2	3	20/12/2022	257389/2022-79
AUGUSTO CESAR LARA DE SOUSA	1465283	3	4	02/01/2023	258243/2022-41
BIANCA MEDEIROS BRAGA	1081148	2	3	17/12/2022	257246/2022-67
BRUNA OLIVEIRA DE ASSIS	2202958	2	3	14/12/2022	254695/2022-53
CANANDA PEREIRA ACHE	3158716	2	3	17/12/2022	255714/2022-69
CAROLINE E SILVA MOREIRA NASCIMENTO	2394342	2	3	01/12/2022	003814/2019-14
CELIA CASTANHO JARDIM DE OLIVEIRA	1888504	2	3	12/12/2022	257595/2022-89
CLAUDIA DE OLIVEIRA MARCAL CARVALHO	1027347	3	4	15/12/2022	258005/2022-35
CLAUDIA MARQUES BENZECRY	1769880	3	4	08/11/2022	255267/2022-48
CLERIO FRANCISCO ROSA	0364483	3	4	15/12/2022	256788/2022-41
CRISTIAN MADEIRA DE SOUZA PEREIRA	3122203	2	3	20/12/2022	257564/2022-28
DANIELA SCHUEWK DE AGUIAR RUSSO	2132104	3	4	30/11/2022	254963/2022-37
DAYSE CRUZ RAYA DOS SANTOS	3039911	3	4	18/11/2022	257692/2022-71
DELMA MACHADO DE MELO	3039842	3	4	06/12/2022	255543/2022-78
DOUGLAS MARQUES SILVA	3159229	2	3	17/12/2022	255644/2022-49
EDNALDO DA SILVA ALVES	3072361	2	3	12/12/2022	256410/2022-19
ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA DE ALMEIDA	2340765	3	4	01/11/2022	256034/2022-62
ELISANGELA DA COSTA LUCENA	2272567	3	4	27/12/2022	256548/2022-18
EMANUEL VICTOR NOGUEIRA GOTARDO	2271011	3	4	23/12/2022	256349/2022-18
FABIO CORREIA MALTA	2076381	3	4	28/12/2022	258266/2022-55
FELIPE CARVALHO VICTER	3488439	1	2	07/12/2022	256033/2022-18
FRANCISCO DE ASSIS LUIZ	0362041	1	2	15/12/2022	257026/2022-33
FRANCISCO JARDEL RODRIGUES MORORO FERREIRA	1858476	3	4	02/12/2022	255095/2022-11

NOME	MATRÍCULA SIAPE	DE	PARA	EXERCÍCIO	PROCESSO
GABRIELLA AUGUSTA PENNA DOS SANTOS	2422646	3	4	07/01/2023	258042/2022-43
GLAUCIA DIAS DUARTE	3159273	2	3	18/12/2022	257218/2022-40
GUSTAVO BIANCO SILVA	3159275	2	3	20/12/2022	257497/2022-41
GUSTAVO LUIZ PAES SILVEIRA	3010089	3	4	12/12/2022	207959/2019-95
HELOISA DA ROCHA BERENGER DE PAULA	2328873	2	3	17/12/2022	256667/2022-71
HELOISA HELENA COSTA	1496440	3	4	02/11/2022	250168/2022-70
HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE	1655340	3	4	09/11/2022	256160/2022-17
HENRY LEDUR PAZ CEZAR	3040925	3	4	02/12/2022	255186/2022-48
IGOR ROGERIO MARQUES DOS SANTOS	2076357	2	3	08/12/2022	256248/2022-39
ISABELA FERREIRA DA SILVA	2342424	2	3	29/12/2022	258258/2022-17
IZABELA DA CUNHA CASTILHO RIBEIRO	3040916	3	4	17/11/2022	213508/2022-86
JANILSON GERMANO DA SILVA	0377217	3	4	03/01/2023	200143/2023-14
JESSICA CRISTINA SOUZA LEMOS	3040911	3	4	16/12/2022	255493/2022-29
JESSYCA FERNANDES DE OLIVEIRA COUTO	2334551	2	3	08/12/2022	256431/2022-34
JOCIANE SINFLORIO SANTANA	3085654	1	2	27/12/2022	258221/2022-81
JORGE ANDRE TELES GOMES	2341900	3	4	02/12/2022	255338/2022-86
JOSECELIO MARQUES NOGUEIRA	2423713	3	4	17/11/2022	250449/2022-22
JULIA DUTRA ROSSETTO ROISMAN	1838275	2	3	11/09/2022	235574/2022-11
KARINE MARCICO RAMOS	3159212	2	3	19/12/2022	255649/2022-71
KELLY DAVIS CRUZ MOURA	1459984	3	4	29/11/2022	254280/2022-80
LEONARDO FERREIRA BARROS	3159219	2	3	17/12/2022	256735/2022-00
LUCAS COSTA HOSKEN	3099060	1	2	23/11/2022	257640/2022-03
LUCIA TEIXEIRA FIGUEREDO	2340664	3	4	17/11/2022	212587/2020-41
LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	0365099	2	3	14/12/2022	247139/2022-21
LUIZ FELIPE DE ABREU GUIMARAES	2923412	1	2	13/12/2022	257631/2022-12
MARCELO HENRIQUE FERREIRA LEMOS DA SILVA	1325230	3	4	21/10/2022	250211/2022-05
MARCELO PEREIRA VELLOSO	1532957	2	3	09/11/2022	251637/2022-78
MARCOS ESNER MUSAFIR	0377438	2	3	20/12/2022	257651/2022-85
MARCOS JOSE MARCELINO	0363997	3	4	11/12/2022	256390/2022-86
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	2341845	3	4	16/11/2022	254025/2022-37
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	3039588	3	4	04/01/2023	200293/2023-10
MARIA AUXILIADORA CURCIO DA SILVA	0377162	3	4	25/11/2022	254018/2022-35
MARIANA BIANCARDI	1522072	3	4	12/12/2022	202377/2021-26
MONICA SILVA CABRAL	3159132	2	3	02/01/2023	257387/2022-80
NAYARA LOBATO DA SILVA MOURA	1004818	3	4	20/12/2022	257411/2022-81
PAULA DE AGUIAR SILVA AZEVEDO	3070935	2	3	20/12/2022	253694/2022-91
PAULINA MARIA DOS ANJOS SANTOS	1303124	2	3	04/01/2023	200284/2023-29
PEDRO PAULO MARQUES ALVES	3159117	2	3	17/12/2022	255601/2022-63
RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA	1594230	3	4	31/10/2022	248183/2022-58
RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	2424521	2	3	21/12/2022	258047/2022-76
RAFAEL SARMENTO LOPES	3159122	2	3	17/12/2022	257352/2022-41
RENATA MOREIRA GONZALEZ	3077387	1	2	01/12/2022	255016/2022-63
RICARDO DO REGO BARROS	0360560	3	4	09/11/2022	244647/2022-57
ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA	0362698	3	4	13/12/2022	243189/2022-39
ROBSON CICERO RODRIGUES MARTINS	3013231	3	4	20/10/2022	244960/2022-95
RODRIGO HENDERSON BESSA	3152630	2	3	07/12/2022	256289/2022-25
SIMONE GOMES DOS ANJOS	1061513	2	3	11/10/2022	235407/2022-61
TAISA MORENO DE BARROS	3039604	3	4	23/12/2022	256682/2022-19
TANIA REGINA SIMOES LINHARES	1443631	3	4	27/12/2022	200132/2023-26
TATIANA MESSIAS RANGEL	3081162	2	3	06/12/2022	255876/2022-05
VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS	1570068	3	4	06/12/2022	255877/2022-41
VIVIANE DE LIMA SOUZA BONIFACIO	3152611	2	3	14/12/2022	254635/2022-31
WANIA VASCONCELOS DE FREITAS	0627821	1	2	03/01/2023	200187/2023-36

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder/alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Instrução Normativa nº 01/2017:

NOME	SIAPÉ	TIPO	PERCENTUAL	EXERCÍCIO	PROCESSO
ADALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1302679	Concessão	30	15/12/2022	257426/2022-49
ANTONIA KARINA MESQUITA LIMA	3317925	Concessão	25	08/12/2022	256259/2022-19
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	3317936	Concessão	30	14/12/2022	256864/2022-90
ARIELE SOUZA DE ANDRADE TANIKAWA	1419572	Concessão	30	13/12/2022	257577/2022-05
BARBARA ALINE DOS SANTOS	3317804	Concessão	30	13/12/2022	257563/2022-83
BIANCA RODRIGUES CORREA	3317818	Concessão	30	08/12/2022	257542/2022-68
BRUNO GOMES FORTUNATO VALLADARES	1312423	Concessão	25	13/12/2022	257559/2022-15
CAMILLA FIGUEIREDO DE SOUZA	1156354	Concessão	25	19/12/2022	257421/2022-16
CASSIO VINICIUS GONCALVES FONSECA	2143850	Concessão	30	14/12/2022	207463/2021-25
DIOGO GONCALVES DE FREITAS COELHO	1293367	Concessão	25	20/12/2022	258094/2022-10
ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE	3317933	Concessão	25	14/12/2022	256895/2022-41
ELISANGELA DO AMOR DIVINO DA SILVA ALVES	1447052	Concessão	30	22/12/2022	258048/2022-11
ELIZABETH CRISTINA SANTOS LOPES	3317873	Concessão	30	12/12/2022	257589/2022-21
FABIANO CORDOVIL DA COSTA	1106041	Concessão	30	15/12/2022	256981/2022-53
FELIPE MANGANELLO VIEIRA DE MELO	3317335	Concessão	10	08/12/2022	256141/2022-91
FILIPE GOMES CARDOSO MACHADO DA COSTA	3317940	Concessão	75	16/12/2022	257373/2022-66
GENILSON GUIMARAES MENDES	1970150	Concessão	30	03/12/2022	255431/2022-17
GISELE DOS SANTOS GARCIA	1293339	Concessão	30	08/12/2022	256225/2022-24
JANAINA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO	1586286	Concessão	30	08/12/2022	257674/2022-90
LETICIA ALVES CASTELO BRANCO DA NOVA	3311725	Concessão	30	18/11/2022	252973/2022-38
LUCIANA DE PAULA REIS RAMOS COUTINHO	2075603	Concessão	25	20/12/2022	257593/2022-90
MARCUS VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA	1389904	Concessão	25	12/12/2022	256461/2022-41
MARI ROSE ALVES	1235090	Concessão	25	15/12/2022	200511/2023-16
MARIA DE LOURDES DUZ	1038056	Concessão	30	14/12/2022	257332/2022-70
MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	3318034	Concessão	30	20/12/2022	258045/2022-87
MICHELE SANTOS DE ARAUJO FERREIRA	1505107	Concessão	30	13/12/2022	257566/2022-17
NATHALIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	1061131	Concessão	30	12/12/2022	257592/2022-45
PAMELA COSTA PINTO DOS SANTOS	3318548	Concessão	30	20/12/2022	200505/2023-69
PRISCILA DA SILVA LOPES	1426591	Concessão	25	08/12/2022	256203/2022-64
RAFAEL DA SILVA GRASSO	2308074	Concessão	30	14/12/2022	256284/2022-01
RAFAELA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	3318553	Concessão	25	15/12/2022	257546/2022-46
RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO	1198099	Concessão	30	13/12/2022	257587/2022-32
RENAN AZEREDO	3317928	Concessão	30	03/01/2023	200458/2023-53
ROMULO PAULINO DA SILVA	3317920	Concessão	25	13/12/2022	257561/2022-94
ROZELIA MARQUES GENOEL	1423508	Concessão	30	16/12/2022	257544/2022-57
SIMONE FRANCISCA DUTRA DOS SANTOS	1573105	Concessão	25	20/12/2022	257630/2022-60
TALISSON RAMOS LEAL	2836926	Concessão	30	15/12/2022	200100/2023-21
TAMIREZ PAIVA FERNANDES	3319395	Concessão	25	02/01/2023	200069/2023-28
THAIS DOS SANTOS SOBRINHO	3317916	Concessão	25	16/12/2022	258030/2022-19
THAYS REGINA DA CUNHA	2854761	Concessão	52	13/12/2022	257556/2022-81
VINICIUS THIAGO DA SILVA	1039759	Concessão	30	13/12/2022	216993/2021-64
ADAM DE TOLEDO REINOSO	1786754	Alteração	30	08/12/2022	256154/2022-60
ANDREA RIBEIRO RUA	2968570	Alteração	52	20/12/2022	256370/2022-13
CELIA CRISTINA RIBEIRO	0368157	Alteração	30	05/01/2023	200146/2023-40
ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI	3133617	Alteração	30	29/11/2022	254502/2022-64
JADE SOARES DO NASCIMENTO	1876083	Alteração	30	13/12/2022	256938/2022-98
JOAO LUCAS SILVA SALLES	3071209	Alteração	30	14/12/2022	257277/2022-18
JONATHAN BENEVENUTO DE SOUZA	3040901	Alteração	30	06/12/2022	255620/2022-90
JONIAS FRANKLIM MORAES	1424330	Alteração	30	29/11/2022	254680/2022-95
JULIANA MORENO MACHADO	2363285	Alteração	30	13/12/2022	256760/2022-85
MARCELLO LUIS DE SOUZA SANTOS	2326113	Alteração	30	30/12/2022	257509/2022-38

NOME	SIAPÉ	TIPO	PERCENTUAL	EXERCÍCIO	PROCESSO
MARCOS AURELIO DIAS OLIVEIRA	3307930	Alteração	30	09/12/2022	256338/2022-20
MAURY MOTA LAGE	1676015	Alteração	30	13/12/2022	257580/2022-11
URSULA ANDREWS BARBOSA BARROS	1959117	Alteração	30	12/12/2022	256546/2022-29
VANDERLEI BARACHO VERNECK	1968761	Alteração	30	29/11/2022	254657/2022-09
VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	1291952	Alteração	30	15/12/2022	257549/2022-80
WILTON LEITE DA SILVA	3261392	Alteração	30	05/10/2022	245440/2022-08

PORTARIA Nº 158, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder/alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Instrução Normativa nº 01/2017:

NOME	SIAPÉ	TIPO	PERCENTUAL	EXERCÍCIO	VALIDADE	PROCESSO
ESDRA BRITO PINTO DE SOUZA DA SILVA	3317853	Concessão	25	21/12/2022	21/12/2023	258046/2022-21
JULIANA LIMA DE SOUZA	1207557	Concessão	30	12/12/2022	12/12/2023	257581/2022-65
ALINIE DA SILVA PICHONE	3521669	Alteração	75	24/11/2022	24/11/2023	255996/2022-02
AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA	1441644	Alteração	52	14/12/2022	14/12/2023	258011/2022-92
ANA MARIA SILVA ARAUJO	0374758	Alteração	52	07/12/2022	07/12/2023	256022/2022-38
ANNA CAROLINA BERNARDES BRANQUINHO	3182109	Alteração	52	01/12/2022	01/12/2023	256120/2022-75
ELSON NALON LOPES	1659264	Alteração	52	01/12/2022	30/11/2023	254888/2022-12
FABIANE BERNARDO DE ALMEIDA	1765928	Alteração	30	26/12/2022	22/12/2023	257934/2022-27
FABIO CORREIA MALTA	2076381	Alteração	52	15/12/2022	15/12/2023	257570/2022-85
FERNANDO DA SILVA	0977451	Alteração	30	25/11/2022	25/11/2023	255789/2022-40
FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA	2200027	Alteração	52	05/10/2022	05/10/2023	248141/2022-17
HENRY MARCEL ZALONA FERNANDES	1046425	Alteração	75	01/12/2022	01/12/2023	255772/2022-92
IVAN ABDALLA TEIXEIRA	3757929	Alteração	52	14/12/2022	14/12/2023	256698/2022-21
LENDEL CORREIA DA COSTA	3185970	Alteração	75	09/12/2022	09/12/2023	256369/2022-81
MICHELE FERREIRA DA SILVA	2130392	Alteração	75	04/11/2022	17/08/2023	235926/2022-20
ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA FILHO	3077383	Alteração	52	14/12/2022	27/12/2023	257988/2022-92
PAULO ROBERTO DA SILVA GOLDONI	2075630	Alteração	52	27/10/2022	27/10/2023	255039/2022-78
RICARDO JOSE DE JESUS	0366368	Alteração	20	13/09/2022	13/09/2023	241395/2022-12
RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	2110474	Alteração	30	06/09/2022	06/09/2023	239755/2022-16
RUBEM RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO	1714145	Alteração	75	21/12/2022	23/12/2023	257891/2022-80
SONIA CRISTINA CHAGAS PECANHA	1254655	Alteração	52	02/01/2023	02/01/2024	200135/2023-60
STEPHANY DE SA NASCIMENTO	2201613	Alteração	75	11/04/2022	11/04/2023	214156/2022-81
VIVIANE FRANCA DE OLIVEIRA VIDAL	2959161	Alteração	52	08/12/2022	08/12/2023	256229/2022-11
WALLACE GONCALVES PEREIRA	1846944	Alteração	52	07/12/2022	07/12/2023	255939/2022-15

PORTARIA Nº 159, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Instrução Normativa nº 01/2017:

NOME	SIAPÉ	PERCENTUAL	EXERCÍCIO	PROCESSO
CARLITO DOS SANTOS	0362499	15	09/01/2017	058121/2016-16
CARLOS ALBERTO ALVES OLIVEIRA	0366193	15	01/02/2017	057183/2016-01
CAROLINA DE MAGALHAES CAVALCANTE PAIXAO	3307958	25	07/09/2022	242137/2022-45
CLAUDIO COSTA VILELA	0363888	15	24/09/2015	039252/2015-13
DAVI DA SILVA TEIXEIRA	2310359	25	14/04/2022	211172/2022-12
FRANCISCA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0364087	15	31/03/2017	001720/2017-31
ISMAEL BATISTA DO NASCIMENTO	0366288	15	06/03/2017	054605/2016-88
JOSE BOMFIM ALVES	0362588	15	08/05/2017	012234/2017-48
LAIS LUCENA DE LIMA	1959191	25	15/12/2020	223867/2020-85
LUIZ FELIPE LIMA FERREIRA	3214749	52	09/05/2022	218514/2022-25
ANDREA DAMIANA DA SILVA ELIAS	2075002	75	16/01/2020	200851/2020-02

NOME	SIAPÉ	PERCENTUAL	EXERCÍCIO	PROCESSO
Gabriella Augusta Penna dos Santos	2422646	30	03/01/2022	200148/2022-58
JOSE MARCOS GOMES FRANCISCO	0374936	25	22/06/2022	226402/2022-48
LAIS GODINHO BUSQUET SOARES	2200540	52	31/01/2020	202433/2020-41
MARIA TERESA DE LIMA	1291948	52	28/07/2022	232998/2022-15
MILKA MICHELLY AZEVEDO DA SILVA MATOS	2080484	30	23/03/2022	211704/2022-11
NEIRI MAR GOVEIA DE BRITO	3099192	52	05/04/2022	214397/2022-21
SILVIA LHAMAS DE MELLO	1495673	75	22/09/2021	231086/2021-45
TIAGO ASCENCAO BARROS	3630646	52	22/03/2022	211629/2022-99
TIAGO ASCENCAO BARROS	2630646	52	22/03/2022	211629/2022-99
VERONICA DANTAS DE FREITAS	2076173	52	04/02/2022	203915/2022-81

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Partes: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16, e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), inscrito no CNPJ nº 33.657.248/0001-89;
- b) Espécie: Aditivo nº 03 ao Contrato de Estruturação de Projeto nº 18.2.356.6.1, firmado em 13/07/2018, aditado em 07/01/2021 e em 17/12/2021;
- c) Objeto: alteração da Cláusula Nona (Vigência) e ratificação das demais cláusulas;
- d) Processo administrativo nº 23079.018947/2018-04;
- e) Finalidade: alterar a vigência do Contrato para 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura.

Rodrigo Figueiredo da Gama
Pró-Reitor de Gestão e Governança Substituto

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Alessandra Monteiro, matrícula siapé nº 1497333 como fiscal e Zenildo Ferreira de Oliveira, matrícula siapé nº 1765255 como substituto eventual da fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).”

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Valternei Lima de Almeida, matrícula siapé nº 0374170 como fiscal, Flávio Ferreira Fernandes, matrícula siapé nº 0361785 e Arthur Botelho de Andrade, matrícula siapé nº 3135521 como substitutos eventuais do fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas unidades do Fórum de Ciência e Cultura e Editora.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).”

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Márcia Lúcia do Nascimento, matrícula siapé nº 1124722 como fiscal e Igor de Oliveira Dantas, matrícula siapé nº 3104625 como substituto eventual da fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Instituto de Psicologia.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 40, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Marcos da Silva Nicácio, matrícula siape nº 0364543 como fiscal e Cleber Rodrigues de Araújo, matrícula siape nº 0366414 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Gilbran Menezes Costa, matrícula siape nº 0364774 como fiscal, Rafael Torres Ramos de Menezes, matrícula siape nº 3135145, como substituto eventual do fiscal, Darci Rodrigues de França, matrícula siape nº 362008 e Felipe de Melo Sousa, matrícula siape nº 1404450, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação

de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Instituto de Economia.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 42, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Luiz Carlos Araujo da Silva, matrícula siape nº 1971963 como fiscal e Fabio Cardoso Machado, matrícula siape nº 1896613 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas..

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Jurandir Coelho dos Santos, matrícula siape nº 0366888 como fiscal, André Luiz do Nascimento Maximiano, matrícula siape nº 3009555 como substituto eventual do fiscal, Guilherme da Silva Rodrigues, matrícula siape nº 3084741 e Cezar Romerio Arantes Cordeiro, matrícula siape nº 3009890, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Sub Prefeitura da Praia Vermelha e Guaritas da Diseg.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Daiana Fernandes de Faria, matrícula siape nº 2288574 como fiscal e Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, matrícula siape nº 1497210, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Faculdade de Educação.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 45, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Luiz Fernando de Oliveira, matrícula siape nº 0364142 como fiscal e Francisco Eduardo Ferreira Ascenso, matrícula siape nº 0363806 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Instituto de Relações Internacionais e Defesa.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 47, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Priscilla de Souza Assis Lopes, matrícula siape nº 3081144 como fiscal, Elizabete Ferreira Garcia de Miranda, matrícula siape nº 3072131 como substituta eventual da fiscal, Bruno Marcello Ferreira do Nascimento, matrícula siape nº 1694866 e Juliana Evelin Barroso Richezza, matrícula siape nº 1675664, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Casa da Ciência.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Michel dos Santos Correa, matrícula siape nº 3081121 como fiscal e José Augusto Lopes, matrícula siape nº 1749258 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Escola de Serviço Social.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Alexandre de Azevedo Carlos Aguiar, matrícula siape nº 1219802 como fiscal e Larissa Gaspar Alves, matrícula siape nº 1959090 como substituta eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Aulário Bingo e Complexo de Salas de Aula.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 54, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mayra Custódia dos Santos Silva Justino, matrícula SIAPE nº 3062209, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 04/2018, celebrado entre a UFRJ e a empresa Lince - Segurança Eletrônica Ltda., e como substituto eventual servidor Marcos Roberto da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 3061964.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no Campus Macaé e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

(...). §1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 1139, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no BUFRJ nº 9, de 4 de março de 2021.

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Ney Osório Filho, matrícula siape nº 372814 como fiscal, Rosângela Alves Marino do Nascimento, matrícula siape nº 359597, como substituta eventual do fiscal, Paulo Cesar dos Santos Marinho, matrícula siape nº 364722 e Rodrigo de Souza Lessa, matrícula siape nº 1531193, referente ao Contrato nº 93/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Air Serviços Técnicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Escola de Comunicação e Centro de Produção Multimídia.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 102, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARÍLIA FRANÇA COSTA, SIAPE 1968939, Nutricionista, RODRIGO DOS SANTOS BOGADO, SIAPE 1977875, Arquiteto e Urbanista, RENATA DE BRITO ROCHA, SIAPE 1648454, Arquiteto e Urbanista, e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de serviços de reforma para o Restaurante Universitário do prédio de Letras da UFRJ, ao abrigo do Processo 23079.202240/2022-52.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4.925 de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017 resolve:

Art. 1º Designar, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros da Pró-Reitoria de Gestão e Governança da UFRJ, os servidores ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3182102; DANIEL GARRIDO OGNIBENE, Assistente em Administração, SIAPE nº 3181835; DANIELE MENDONCA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108; ELIANE SOUSA CAMPOS DOS REIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0362289; GELSON VASQUES TAVARES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124143; GIANNI HARDOIM DE MENESES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3061971; JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3040558; LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3308169; LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3181981; MAIKON VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1247303; MARCIA LUCIA AFFONSO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124803; THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410; e YASMIN MARVILA DE ABREU, Assistente em Administração, SIAPE nº 1411883.

Parágrafo único. Cada agente de contratação e pregoeiro poderá ser substituído por outro.

Art. 2º Designar para compor Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros, os servidores ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3182102; DANIEL GARRIDO OGNIBENE, Assistente em Administração, SIAPE nº 3181835; DANIELE MENDONCA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108; ELIANE SOUSA CAMPOS DOS REIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0362289; GELSON VASQUES TAVARES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124143; GIANNI HARDOIM DE MENESES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3061971; JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3040558; LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3308169; LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3181981; MAIKON VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1247303; MARCIA LUCIA AFFONSO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124803; THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410; e YASMIN MARVILA DE ABREU, Assistente em Administração, SIAPE nº 1411883.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 8.782, de 22 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 183, do dia 26 de setembro de 2022, para as licitações ainda não publicadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO PAULO LEAL DA SILVA, SIAPE 3133092, Técnico em Segurança do Trabalho, ANDRE CORREIA OLIVEIRA, SIAPE 3061555, Técnico em Segurança do Trabalho, ANDRE LUIZ VIDAL PEREIRA, SIAPE 3061594, Técnico em Segurança do Trabalho e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para a Divisão de Vigilância em saúde do Trabalhador - DVSST/SUPERAST, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.216986/2022-43.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 160, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Averbado nos assentamentos do servidor EDIMILSON SCHMITH, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0365536, lotado na Prefeitura Universitária, admitido na UFRJ, em 01/08/1987, o seu Tempo de contribuição conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, em 01/12/2022, devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 01/08/1987 a 11/12/1990. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Processo nº 23079.218193/2019-63

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

RESUMO DO EDITAL Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Seleção de Mestrado - Turma de 2023

A vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico - PPGeo do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Mestrado em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo), turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, e no site do PPGeo: <http://www.dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo.html>

Diretor do Museu Nacional/UFRJ: Alexander Wilhelm Armim Kellner

Vice-Coordenador do PPGeo: Eliane Guedes Ferreira

EDITAL Nº 16

SELEÇÃO DE MESTRADO - TURMA 2023

A vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo) do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30/01 a 15/02 de 2023, as inscrições para a seleção POR MEIO REMOTO ao curso de Mestrado em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico, Turma de 2023.

1. VAGAS

1.1. O PPGeo disponibilizará 20 vagas totais incluindo as de ampla concorrência e as de ações afirmativas que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

1.2. De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 20 vagas totais (4 vagas) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PeD).

1.3. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são:

- 1) Gerenciamento e Conservação de Sítios e Coleções Geológicas;
- 2) Gerenciamento e Conservação de Sítios e Coleções Paleobiológicas;
- 3) Mineralogia Aplicada; 4) Paleobiologia.

1.4. A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGeo (https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/academico_corpo_docente.html).

2. AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Para o caso de alunas gestantes ou recém mães que tiveram filhos por gestação e/ou adoção nos últimos 5 anos a contar da data de divulgação do edital de seleção será aplicada o fator de correção 1,2 na nota final do Curriculum Vitae, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Neste caso, os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a certidão de nascimento dos filhos.

2.2. Os candidatos optantes por ações afirmativas concorrerão concomitantemente as vagas de ação afirmativa e de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.3. Os candidatos que optarem por ações afirmativas e classificados dentro do número de vagas oferecidos pela ampla concorrência não são computados no preenchimento de vagas de ações afirmativas.

2.4. Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

2.5. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a política de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição no processo seletivo.

2.6. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo e previamente a matrícula no programa por uma comissão específica, instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 na forma da lei, para que não haja desvio de finalidade da política de ações afirmativas.

2.7. No caso de optantes indígena, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além do seu memorial relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional, etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

2.8. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico deverá ser legível de forma a possibilitar sua plena leitura e conter data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.8.1. Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

2.8.2. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo) do Museu Nacional estarão abertas de 30/01 a 15/02 de 2023.

3.2. E-mail para recebimento de inscrições: ppgeo@mn.ufrj.br - no campo assunto, informar: “Edital XXX/2023 - inscrição”. As inscrições serão aceitas até as 23:59 do dia 15/02/2023.

3.2.1. O endereço de e-mail do candidato, utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

3.3. A documentação exigida para a inscrição no exame de seleção deverá seguir exatamente o critério apresentado a seguir:

3.3.1. Arquivo PDF 1: Cópia do diploma de graduação ou do documento de colação de grau do curso de graduação;

3.3.1.1. Caso ainda não se disponha de diploma de graduação ou do documento de colação de grau do curso de graduação, deverá ser apresentada declaração emitida pela secretaria de seu curso de graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado e em fase final de conclusão do curso de graduação, indicando a data prevista para colação de grau;

3.3.2. Arquivo PDF 2: Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

3.3.3. Arquivo PDF 3: Cópias da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista (quando aplicável);

3.3.4. Arquivo PDF 4: Ficha de inscrição preenchida [segundo modelo próprio no Anexo I];

3.3.5. Arquivo PDF 5: Projeto de Dissertação [segundo modelo próprio no Anexo II];

3.3.6. Arquivo PDF 6: Carta de aceite de orientação de docente credenciado como orientador no PPGeo [segundo modelo próprio no Anexo III];

3.3.7. Arquivo PDF 7: Curriculum vitae modelo Lattes organizado e documentado seguindo as diretrizes apresentadas no Anexo IV (ver item 8);

3.3.8. Arquivo PDF Ações afirmativas: Para o candidato optante indígena entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando vínculo à comunidade a qual o candidato pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente;

3.3.9. Arquivo PDF Ações afirmativas: Para candidatos optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico conforme descrito no item 2.8.

3.3.10. Arquivo PDF Ações afirmativas: Certidão de nascimento de filhos de candidatas gestantes, recém mães e/ou adotantes inferiores a 5 anos a partir da data de publicação deste edital.

3.4. Candidatos matriculados em cursos de graduação, em fase final de conclusão, estão autorizados a concorrer ao curso de mestrado. A matrícula será efetivada após a comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.

3.5. O PPGeo isenta o candidato do pagamento de taxas.

3.6. A lista das inscrições homologadas (com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste edital) estará disponível no site: <https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/> até às 12:00 do dia 16/02/2023.

4. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O CURSO

4.1. O processo seletivo para o Curso de Mestrado será conduzido por Banca composta por professores credenciados no PPGeo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGeo;

4.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Prova escrita de Inglês (nota mínima 5,0);

4.2.2. SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Prova oral sobre o Projeto de Dissertação (nota mínima 5,0);

4.2.3. TERCEIRA ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: Prova escrita de Conteúdo (nota mínima 5,0);

4.2.4. QUARTA ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Análise do Curriculum Vitae documentado.

4.3. Para participação nas etapas 1, 2 e 3 (itens 4.2.1-4.2.3), o candidato à vaga precisa ter acesso a internet e dispositivo com câmera e microfone ativos.

5. DA PROVA DE INGLÊS

5.1. A prova de Inglês terá caráter eliminatório, sendo necessário para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) a nota mínima 5 (cinco). Esta nota participará da composição da nota final.

5.2. Na prova de Inglês o candidato terá de demonstrar capacidade de compreender e interpretar textos científicos em inglês.

5.2.1. Será disponibilizado ao candidato um texto em inglês e cinco perguntas a serem respondidas em português.

5.2.2. Cada questão valerá no total 2,0 pontos.

5.2.3. O candidato terá 1 hora e 30 min para ler, interpretar e responder as perguntas apresentadas.

5.2.4. As respostas deverão ser transcritas em formulário próprio que será disponibilizado durante a realização da prova.

5.3. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês.

5.4. A prova de Inglês será aplicada no dia 27/02/2023 com início às 09:00.

5.4.1. O endereço da sala virtual da prova de inglês será enviado aos candidatos homologados até o dia 18/02/2023.

5.5. O resultado da prova de Inglês será divulgado no dia 27/02/2023 até às 16:00 e será imediatamente seguido de solicitação de revisão pelos interessados.

5.5.1. A revisão deve ser solicitada através de formulário próprio (Anexo V) e enviado por e-mail para ppgeo@mn.ufrj.br até as 10:00 do dia 28/02/2023.

5.5.2. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até 17:00 do dia 28/02/2023.

6. DA DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

6.1. A prova oral sobre o projeto de dissertação versará sobre o documento entregue pelo candidato referente ao Arquivo PDF 5 (item 2.3.5) e será realizada de forma remota, por meio de aplicativo de videoconferência, nos dias 01/03/2023 e 02/03/2023, a partir de 9:00 h, em sessões individuais quando o candidato será arguido por até 30 minutos. O Projeto de Dissertação será avaliado em três etapas: avaliação do texto, defesa do projeto feita pelo candidato e arguição.

6.2. A ordem das sessões individuais seguirá o número sequencial de inscrição do candidato.

6.3. A prova oral sobre o projeto de dissertação será gravada pela Banca de Seleção.

6.4. O resultado da defesa do projeto de dissertação será divulgado no dia 02/03/2023 até às 18:00.

6.5. A solicitação de revisão da Defesa do projeto de Dissertação deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo V) até às 12:00 do dia 03/03/2023 diretamente por e-mail (ppgeo@mn.ufrj.br). A Banca de Seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado da prova até 18:00 do dia 03/03/2023.

7. PROVA DE CONTEÚDO DA ÁREA

7.1. A prova de Patrimônio Geopaleontológico, Geologia e Paleontologia será realizada por via remota, através de aplicativo de videoconferência no dia 06/03/2023 a partir de 9:00. A prova terá duração de até 1 hora e 30 min, a contar do horário de início determinado pela banca.

7.2. Na prova de conteúdo, o(a) candidato(a) deverá responder questões de Patrimônio (obrigatórias) e escolher entre as questões de Geologia ou Paleontologia. A bibliografia sugerida e o conteúdo programático estão disponíveis no Anexo VI.

7.3. O resultado da prova de conteúdo será divulgado no dia 06/03/2023 até às 18:00 e será imediatamente seguido de solicitação de revisão pelos interessados.

7.4. A solicitação de revisão da prova de conteúdo deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo V) até às 12:00 do dia 07/03/2023 diretamente por e-mail (ppgeo@mn.ufrj.br). A Banca de Seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até 18:00 do dia 07/03/2023.

8. ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

8.1. A análise do curriculum vitae dos candidatos selecionados nas etapas anteriores será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível no Anexo IV.

8.1.1. Só serão pontuados os itens que tiverem documentação comprobatória (cópia do diploma, certificado de participação de evento ou curso, primeira página de um artigo e outros).

8.1.2. A documentação deverá ser apresentada na ordem em que aparece na planilha do Anexo IV.

8.1.3. Cada documento comprobatório deverá estar sinalizado com o item correspondente na planilha do Anexo IV.

8.1.4. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 08/03/2023 até às 12:00 e será imediatamente seguido de solicitação de revisão pelos interessados.

8.1.5. A solicitação de revisão da Análise Curricular deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo V) até às 18:00 do dia 08/03/2023 diretamente por e-mail (ppgeo@mn.ufrj.br). A Banca de Seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da análise de currículo no dia 09/03/2023.

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final com a classificação será divulgado até as 18:00 do dia 10/03/2023.

9.2. Serão considerados aprovados para ingresso no PPGeo aqueles que obtiverem média final das provas de inglês, projeto e currículo mínima de 5,0 pontos.

9.3. O candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das provas estará automaticamente eliminado.

9.4. O candidato(a) que obtiver nota zero (0) em qualquer uma das provas será eliminado.

9.5. Serão utilizados como critérios de desempate na classificação final dos candidatos, primeiro a nota do curriculum vitae e, subsidiariamente, a nota da prova de Conteúdo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Comissão Deliberativa do PPGeo.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrição.	30/01 a 15/02/2023
Homologação dos candidatos	16/02/2023 (até 12:00)
Prazo para Recursos	16/02/2023 (às 18:00)
Resultado dos Recursos	17/02/2023 (às 18:00)
Prova de Inglês.	27/02/2023 (início às 9:00)
Resultado da Prova de Inglês	27/02/2023 (até às 18:00)
Solicitação de revisão.	28/02/2023 (até às 12:00)
Resultado da revisão	28/02/2023 (até às 18:00)
Defesa do Projeto de Dissertação.	01/03 a 02/03/2023 (início às 9:00)
Resultado da Prova de projeto	02/03/2023 (até às 18:00)
Solicitação de Revisão.	03/03/2023 (até às 12:00)
Resultado de Revisão.	03/03/2023 (até às 18:00)
Prova de Conteúdo.	06/03/2023 (início às 9:00)
Resultado da Prova de conteúdo.	06/03/2023 (até às 18:00)
Solicitação de Revisão.	07/03/2023 (até às 12:00)
Resultado de Revisão.	07/03/2023 (até às 18:00)
Análise do Currículo Vitae.	08/03/2023
Resultado da análise de currículo.	08/03/2023 (até às 17:00)
Solicitação de Revisão.	09/03/2023 (até às 12:00)
Resultado de Revisão.	09/03/2023 (até às 18:00)
Resultado Final.	10/03/2023 (até às 14:00)

CONTATOS E INFORMAÇÕES

E-mail: ppgeo@mn.ufrj.br

Site: <https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/index.html>

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO – Turma 2023

Número de Inscrição: _____

(Para preenchimento pela Coordenação)

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Tipo sanguíneo: _____ Rh: _____

E-mail: _____

Telefones: (____) _____/(____) _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Identidade (com órgão expedidor): _____ Data de expedição: ____/____/____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____

Certificado de Dispensa Militar nº: _____ Órgão: _____ UF: _____

Graduação em: _____ Ano: _____

Instituição de Ensino: _____

Política de Ações afirmativas:

() Optante () Não optante

Em caso de ser optante me declaro:

() negro (preto ou pardo) () Indígena () Portador de deficiência

No caso de candidata mãe, teve filho (s) por gestação ou adoção nos últimos cinco anos a contar da data de publicação deste edital? () sim () não

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Estou ciente que o processo seletivo ocorrerá no período de 27/02/2023 a 10/03/2023.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II - MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

O Projeto de Dissertação deverá ter no máximo 5 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e deverá incluir:

- Identificação (título do projeto, candidato, orientador, local de execução, linha de pesquisa).
- Fundamentação teórica.
- Objetivos.
- Justificativa.
- Material e métodos.
- Referências bibliográficas.
- Cronograma de execução.

O projeto de Dissertação deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro que aceito orientar o candidato _____

_____ no Programa de Pós-graduação em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo), caso venha a ser classificado(a) no processo seletivo em questão.

Em anexo, encaminho o seu Projeto de Dissertação, com o qual estou de acordo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Nome (legível): _____

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFEIÇOAMENTO (LIMITE: 30 PONTOS)			
Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Monitoria em disciplina de graduação na área	2 pontos/semestre	10 pontos	
Iniciação Científica na área ou áreas afins	4 pontos/semestre	20 pontos	
Estágio em empresas públicas, privadas ou 3º setor	4 pontos/semestre	20 pontos	
Cursos lato sensu na área ou áreas afins com mais de 180 horas	10 pontos cada	10 pontos	
Cursos de formação complementar na área com mais de 20 horas	1 ponto cada	6 pontos	
Participação em evento científico com 2 ou mais dias de duração	2 pontos cada	10 pontos	
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA OU ÁREAS AFINS (LIMITE: 40 PONTOS)			
Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Artigos completos publicados ou com aceite definitivo do editor em periódicos científicos extratos Qualis CAPES A1, A2, B1 e B2	10 pontos cada	20 pontos	
Artigos completos publicados ou com aceite definitivo do editor em periódicos científicos extratos Qualis CAPES B3 e inferior	5 pontos	10 pontos	
Resumos expandidos (mínimo 4 páginas) publicados em anais de eventos científicos	2 pontos cada	10 pontos	
Livros ou capítulo de livro publicados com ISBN e comitê editorial	5 pontos cada	10 pontos	
Resumos publicados em anais de eventos científicos	1 ponto cada	10 pontos	
Prêmios e distinções	3 pontos cada	6 pontos	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA OU ÁREAS AFINS (LIMITE: 20 PONTOS)			
Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Experiência profissional na área ou áreas afins	5 pontos/semestre	20 pontos	
Consultoria por ART ou projeto como autônomo	2 pontos cada	6 pontos	
Cursos ministrados com mais de 20 horas	4 pontos cada	12 pontos	

4. EXTENSÃO (LIMITE: 10 PONTOS)

Critério	Pontuação por item		
Monitoria de Divulgação científica ou extensão com mais de 20 horas	1 ponto	5 pontos	
Estágio de Extensão	3 pontos/semestre	9 pontos	
Texto de Divulgação científica com ISBN e comitê editorial	3 pontos	9 pontos	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100): _____

ANEXO V - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REVISÃO

Nome do Candidato: _____

Nº de inscrição: _____

À comissão de seleção.

Solicito revisão:

- () Homologação da Inscrição
 () Prova de Inglês (identificar questão ou questões na exposição dos motivos)
 () Defesa do Projeto de Dissertação
 () Prova de Conteúdo (identificar questão ou questões na exposição dos motivos)
 () Análise de Currículo Vitae

Considerando a seguinte exposição de motivos:

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Parecer da Comissão:

- () Deferido
 () Indeferido

Justificativa: _____

ANEXO VI - BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONTEÚDO

A prova de Conteúdo versará sobre assuntos relativos às áreas de Patrimônio Geopaleontológico, Geologia e Paleontologia seguindo o conteúdo da bibliografia básica abaixo:

- Brilha, J. 2005. Patrimônio Geológico e Geoconservação: A Conservação da Natureza na sua Vertente Geológica. Editora Palimage, 190 p.
- Carvalho, I.S. 2000. Paleontologia. Editora Interciência.
- Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild & T.R., Taioli, F. 2003. Decifrando a Terra. Oficina de Textos.

Conteúdo programático – Geologia

- Planeta terra e suas origens
- Minerais e rochas
- Composição e estrutura interna da Terra
- Tectônica global
- Classificação de rochas e o ciclo das rochas
- Tempo geológico

Conteúdo programático – Paleontologia

- Conceitos em Paleontologia (tafonomia, bioestratigrafia, teorias evolutivas, icnofósseis)
- Micropaleontologia
- Paleobotânica
- Paleoinvertebrados
- Paleovertebrados

Conteúdo programático – Patrimônio Geopaleontológico

- Geodiversidade.
- Geoconservação.
- Estratégias de geoconservação (inventariação, quantificação, processos de classificação, estratégia de geoconservação em áreas restritas, estratégia de geoconservação em áreas extensas).
- Geoconservação e sociedade. Geoparques. Geoturismo.

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5432> (disponível prefácio e introdução)

INSTITUTO DE QUÍMICA**EDITAL Nº 01, DE 02/01/2023****RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE ADESAO DE NOVAS INSTITUIÇÕES AO PROFQUI**

O Comitê Gestor, visando à extensão da rede do PROFQUI, torna público o Edital nº 01 de 02/01/2023 referente à divulgação do resultado da análise das propostas de adesão de novas Instituições Associadas, de acordo com o Edital nº 696 de 13/10/2022, publicado na seção 3 do DOU nº 199, de 19 de outubro de 2022. Publica-se a relação das Instituições Associadas que se candidataram, o ranqueamento e a situação.

Instituição	Ranqueamento	Situação
Universidade Federal do Acre (UFAC)	1º	APROVADA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	2º	APROVADA
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	3º	APROVADA
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	4º	APROVADA
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	-	DESCCLASSIFICADA*

*Não foi enviada a documentação completa

Bárbara Vasconcellos da Silva
Coordenadora Nacional PROFQUI – IQ/UFRJ

PORTARIA Nº 149, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento no país para Danielle Maria Perpétua de Oliveira Santos, Professora Classe D-I, do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 1740041, para participar do Curso de Formação Docente Rede PED Brasil. No período de 05 a 12/02/2023, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 164, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento no país para MONICA COSTA PADILHA, Professora Classe D-II, do Departamento de Química Analítica/IQ, matrícula nº 1488426, para participar de treinamento na ISO 17025 para fins de realização de auditoria interna no Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCE/IQ/UFRJ. No período de 12 a 17/02/2023, em São Paulo/SP.

**INSTITUTO TÉRCIO PACITTI
DE APLICAÇÕES E PESQUISAS
COMPUTACIONAIS - NCE**
PORTARIA Nº 12.347, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Vice-diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais-NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria 10.141 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve nomear IGOR VINÍCIUS LIMA VALENTIM, SIAPE: 1768768 (Prof. Permanente do PPGHCTE), ANDRÉ ELIAS MORELLI RIBEIRO, SIAPE: 1029198 (Prof. Colaborador do PPGHCTE), FABRÍCIO LONGO DE CARVALHO, DRE: 122114957 (Representante Discente - Mestrado) e MAIRA MONTEIRO FRÓES, SIAPE: 2203721 (Profa. Permanente do PPGHCTE), esta última na qualidade de Conselheira, para constituírem a Comissão de regulamentação de sistemas de avaliação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, cuja missão é a sistematização de regras e recursos para avaliação de docentes, discentes, egressos e autoavaliação no Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia,, tendo seu período de atividade compreendido entre 15 de janeiro de 2023 a 15 de abril de 2023, admitindo-se recondução pela Comissão Deliberativa.

José Antonio dos Santos Borges
Vice-Diretor do Instituto Tércio Pacitti
de Aplicações e Pesquisas Computacionais NCE/CCMN

CENTRO DE LETRAS E ARTES**ESCOLA DE BELAS ARTES****RESUMO DO EDITAL Nº 8**

Seleção do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica
Turma de 2023/2024

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2023

A Coordenação do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica, criado pelo processo nº 23079000485/95, torna públicos, para ciência dos interessados, os procedimentos referentes à seleção para a turma 2023/2024. As inscrições dos candidatos ao Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica estarão abertas de 27 de fevereiro a 11 de março de 2023, na modalidade online. Os interessados deverão enviar a documentação para o e-mail: espstrg@eba.ufrj.br. O formulário de inscrição deverá ser baixado do site da EBA: <https://eba.ufrj.br/especializacao-trg/>. A inscrição fica condicionada à apresentação dos originais no dia da avaliação.

Danusa Chini Gani
Coordenadora do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica
Madalena Ribeiro Grimaldi
Diretora da Escola de Belas Artes

EDITAL Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Para Exame de Seleção do Curso de Especialização
em Técnicas de Representação Gráfica – Turma 2023/2024

De ordem da Sra. Diretora da Escola de Belas Artes da UFRJ e de acordo com a legislação em vigor, a Coordenação do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica, criado pelo processo de nº 23079000485/95, torna públicos, para ciência dos interessados, os procedimentos referentes à seleção dos candidatos para a turma 2023/2024.

I – DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos ao Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica estarão abertas de 27 de fevereiro a 11 de março de 2023, na modalidade online. Os interessados deverão enviar a documentação para o e-mail: espstrg@eba.ufrj.br. O formulário de inscrição deverá ser baixado do site da EBA: <https://eba.ufrj.br/especializacao-trg/>. A inscrição fica condicionada à apresentação dos originais no dia da avaliação.

Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em formação que tenham vínculos com Técnicas de Representação Gráfica (Design, Arquitetura, Engenharia, Matemática, Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Desenho e outras formações afins, a critério da Coordenação do Curso).

Observação: o curso é integralmente gratuito e não há qualquer cobrança de taxa de inscrição. O interessado receberá informações sobre as diversas etapas do processo de seleção, por via do e-mail informado no formulário de inscrição. Também poderá solicitá-las à Coordenação do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica pelo e-mail: espstrg@eba.ufrj.br

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Formulário de inscrição preenchido.
- Diploma de Graduação.
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Seguintes documentos: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Dispensa de Serviço Militar ou Certificado de Reservista, se aplicável, e Certidão de Casamento (esta, em caso de mudança de nome). Obs.: não serão aceitos como documentos de identidade: carteira de Conselhos Profissionais (CRM, CREA etc.), Carteira Funcional da UFRJ ou de outro órgão e Carteira de Estudante.

- e) Fotografia de rosto.
- f) Curriculum Vitae simplificado, com documentação comprobatória.

Observações:

1. O formulário, indicado no item a, estará disponível no site da EBA: <https://eba.ufrj.br/especializacao-trg/>
2. Os documentos apontados nos itens b e c deverão ser apresentados em sua forma oficial e definitiva, expedida pela Instituição cursada, nas áreas de interesse da Especialização. Em caráter excepcional, e por tempo limitado (máximo de 6 meses após o início do curso), o Diploma de Graduação poderá ser substituído pelo certificado de colação de grau e/ou de conclusão do curso.
3. Os originais da documentação enviada (itens b, c e d) deverão ser apresentados no dia da avaliação, e serão devolvidos aos candidatos.

III – DA SELEÇÃO:

A seleção será feita, inicialmente, por meio do exame da documentação.

Se esta estiver em ordem, ou seja, cumprindo o que é apontado no item II, o candidato deverá se submeter às seguintes avaliações, todas eliminatórias:

a) Na modalidade presencial:

1. Teste de habilidade específica envolvendo questões de raciocínio lógico e visualização espacial.
2. Prova discursiva: redação de tema referente à área do curso e interpretação de textos em inglês.
3. Os candidatos aprovados nas avaliações prévias serão chamados individualmente para uma entrevista.

Ao final do processo de seleção, os candidatos (máximo 10) que obtiverem a conceituação desejada nas provas e na entrevista, de acordo com os critérios estabelecidos pela banca, serão considerados aprovados.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Daniel Wyllie Lacerda Rodrigues (EBA – BAR)
- Profa. Dra. Danusa Chini Gani (BA – BAR)
- Profa. Dra. Madalena Ribeiro Grimaldi (EBA – BAR)
- Profa. Dra. Maria Helena Wyllie Lacerda Rodrigues (EBA – BAR)

Bibliografia:

- ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual. Rio de Janeiro: Editora Pioneira, 1980.
- MARESCHE, G.; POSAMENTIER A. S. Solving Problems in Our Spatial World, 1 ed. Toh Tuck, Singapore: World Scientific Publishing Company, 2019.
- WONG, W. - Princípios de Forma e Desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Danusa Chini Gani	Madalena Ribeiro Grimaldi
Coordenadora do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica	Diretora da Escola de Belas Artes

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão do Docente ALVARO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, SIAPE Nº 1124766, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS****FACULDADE DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 133, DE 5 JANEIRO DE 2023**

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 8ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 13 de dezembro de 2022, designar os professores ALEXANDRE PALMA DA SILVA, SIAPE 2565280; e ANDRÉ DE BARROS BORGES, SIAPE 1454611, para integrarem a nova Coordenação do Laboratório do Imaginário Social e Educação – LISE da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 135, DE 5 JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, conforme deliberação da 8ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de dezembro de 2022, a professora DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE, matrícula SIAPE 2222333, como a nova Substituta Eventual da Coordenadora do Programa de Monitoria da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 136, DE 5 JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar o professor REUBER GERBASSI SCOFANO, SIAPE 2168139, da Coordenação do Laboratório do Imaginário Social e Educação – LISE da Faculdade de Educação da UFRJ.

**INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS****PORTARIA Nº 12.317, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora em exercício do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Beatriz Juana Isabel Bissio S. N. Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, BUFRJ n.40 de 07/10/2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021,

Resolve, por deliberação da 412ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada no dia 5 de outubro de 2022, designar para compor a Comissão de Prevenção e Combate aos Assédios no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ):

Representação Docente:

- Prof. Octavio Bonnet - SIAPE 1456103
- Profª. Katia Fukushima- SIAPE 1378944
- Profª. Thays Monticelli - SIAPE 3278658
- Prof. Marc Berdet - SIAPE 1072882

Representação Técnico-Administrativa:

- Sonia Maria Reis Machado - SIAPE 0362723
- Luciana Martins Vieira - SIAPE 1846953
- Cananda Ache Pereira - SIAPE 3158716
- Thiago Carvalho Goulart - SIAPE 1677458

Representação Discente:

- Helena Paegle - DRE 120056569
- Isabel Marques Boareto - DRE 119179891
- Marcelle Veríssimo do Nascimento- DRE 122051379
- Isabela Felipe de Oliveira - DRE 121066305

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS
PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH****PORTARIA Nº 67, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 4 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes do NEPP-DH:

- Amauri Campos da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 2111184,
- Taíza Duarte Ribas, Assistente em Administração, SIAPE nº 2287649;
- Leonardo Morgan Nogueira Queiroz, Assistente em Administração, SIAPE nº 361159

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 12.255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a eleição do Núcleo Docente Estruturante

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, e após a aprovação da Congregação, em reunião realizada aos 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 2º É atribuição do Colegiado do NDE ser um órgão consultivo e de assessoramento, vinculado à Congregação, responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O referido Colegiado será composto pelos Professores: RAFAEL ESTEVES FRUTUOSO, SIAPE 2791146; DANIEL CAPECCHI NUNES, SIAPE 1342508; atuais Coordenadores de Graduação e os membros eleitos a seguir: LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS FIGUEIRA, SIAPE 1640763, tendo como suplente PHILIPPE OLIVEIRA DE ALMEIDA, SIAPE 1727888; CAROLINA ARAÚJO DE AZEVEDO PIZOEIRO GEROLIMICH, SIAPE 3792516 tendo como suplente JULIANA DE SOUSA GOMES LAGE, SIAPE 3359855; GUILHERME KRONENBERG HARTMANN, SIAPE 1257752 tendo como suplente HAROLDO DE ARAUJO LOURENÇO DA SILVA, SIAPE 1336276; EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES, SIAPE 3066751 tendo como suplente LUIGI BONIZZATO, SIAPE 1681594; e JOÃO MARCELO ASSAFIM, SIAPE 1549447, tendo como sua suplente VERONICA LAGASSI, SIAPE 1106157.

Parágrafo único. Caberá à Coordenação de Graduação prover o apoio administrativo necessário às atividades do grupo.

Art. 4º A Comissão promoverá reuniões ordinariamente, por convocação de seu Presidente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 5º A Comissão terá vigência de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição, conforme Regulamento do NDE, publicado no BUFRJ nº 17, de 28 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009),

Resolve abrir segunda chamada para as vagas remanescentes para a turma do mestrado em administração de 2023, publicadas pelas portarias nº 280/2022, publicada no Boletim nº 31 na data 04/08/2022 e solicitação de retificação nº 396/2022, publicada no Boletim nº 46 na data 17/11/2022, tornando público as linhas de pesquisa para fins de orientação na elaboração da dissertação de Mestrado, o número de vagas ofertadas, a distribuição das vagas entre as provas de acesso e o calendário do processo de seleção e matrícula de candidatos para o Curso de Mestrado do COPPEAD/UFRJ, para a turma que terá início em 2023.

Serão ofertadas 28 vagas para o mestrado, sendo que 15 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado dos Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD – e teste de proficiência de inglês, e 13 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado do Teste GMAT®, da “Graduate Management Admission Council®”. Os critérios de avaliação, classificação e seleção estão descritos no item 7 do Edital 186 publicado no BUFRJ nº 23 de 04/06/2020.

Linha de Pesquisa	ANPAD + Teste de Proficiência de Inglês	GMAT	Total de Vagas
Formação, Crescimento e Transformação de Sistemas de Negócio, Organizacionais e Socio-Econômicos	5	5	10
Tomada de Decisão, Comportamento e Ética	6	5	11
Administração e Economia de Negócios	4	3	7
Total	15	13	28

Observação: Conforme detalhado no Edital 186, vinte por cento (20%) das vagas totais serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD). Sendo assim, com o arredondamento, 6 vagas serão reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 2 vagas serão reservadas para pessoas com deficiência.

O calendário do processo de seleção de candidatos e matrícula fica assim estabelecido:

Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 06 a 31 de janeiro de 2022
Divulgação dos resultados	01 de fevereiro de 2022
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 06 de fevereiro de 2022
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula	06 de fevereiro de 2023
Início das aulas	06 de fevereiro de 2023

Obs: A confirmação da matrícula de candidatos aprovados para vagas reservadas para pretos e pardos ficará sujeito à confirmação da condição pela comissão de heteroidentificação.

Pela urgência na produção de seus efeitos, esta portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2023

Peter Fernandes Wanke

Coordenador de Pós-Graduação do Instituto COPPEAD de Administração

ORDINANCE/CCJE/COPPEAD/UFRJ No 186, January 06th, 2023

The Dean of the COPPEAD Graduate Business Administration School (COPPEAD) of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), exercising the powers conferred on him by Article 6, Paragraph 3 of its Bylaws, and in compliance with Article 12, paragraph I, of the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Program Regulations, as well as the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Programs (CEPG Resolution No. 3 Annex, dated December 11th, 2009),

ANNOUNCEMENTS:

A second call for the remaining vacancies for the 2023 Master in Administration cohort (Full Time Format), published by ordinances 280/2022 and 396/2022 (rectification request), publishing the research areas for guidance in preparing the Academic Master's dissertation, Number of vacancies, distribution of places among proficiency tests and calendar for the selection process and enrollment to the Academic Business Administration Master's Degree (Full Time Format), for the academic year that will start on 2023.

Forty-four (28) vacancies for the Full-time MBA are available, 15 places for applicants with the better global performances competing by the results of tests of the National Association of Graduate Programs in Business Administration – ANPAD – and English proficiency tests, and 13 places for applicants with the better global performances competing by the GMAT test, from the Graduate Management Admission Council®. Criteria for evaluation, classification and selection are described in item 7 of the Public 186 published on BUFRJ n.23 on June 04th, 2020.

Research Line	Vacancies ANPAD + English proficiency test	Vacancies GMAT	Total Vacancies
Training, Growth And Transformation Of Business, Organizational And Socio-Economic Systems	5	5	10
Decision Making, Behavior And Ethics	6	5	11
Business Administration And Economy	4	3	7
Total	15	13	28

Observation: As stated in Public Notice 186, twenty percent (20%) of the total openings will be offered to black, brown, and indigenous people and at least five percent (5%) of the total openings from the notice will be offered to people with disabilities. Thus, after rounding, 6 openings will be reserved for black, brown, and indigenous people and 2 openings will be reserved for people with disabilities.

The calendar for selection process and enrollment will be:

Application (including digital documents delivery)	from January 06th, 2023 to January 31st, 2023
Publication of results	February 01st, 2023
Confirmation of enrollment intention and delivery of documents for enrollment	Until February 06th, 2023
Final deadline for signing the enrollment form	February 06th, 2023
First day of class	February 06th, 2023

Note: Confirmation of enrollment of approved candidates for vacancies reserved for blacks and browns will be subject to confirmation of the condition by the hetero-identification commission.

Due to the urgency in producing its effects, this ordinance takes effect from January 9, 2023.

Rio de Janeiro, January 6th, 2023.

Peter Fernandes Wanke

Graduate Coordinator - COPPEAD Graduate School of Business

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 92, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora e Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa Suzana Guimarães Leitão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró - Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2370 de 25/03/2022.

Resolve, em atendimento ao Art. 3º do Regimento da Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade de Farmácia (CRI-FFUFRJ), designar os nomes abaixo relacionados para comporem a referida Coordenação. Os nomes dos membros foram aprovados pela Congregação da Faculdade de Farmácia no dia 08 de dezembro de 2022.

I - Coordenadora: Professora Titular Carla Holandino Quaresma;

II - Vice-Coordenadora: Professora Ivana Correa Ramos Leal;

III - Diretor Adjunto de Graduação ou seu representante designado: Professor Hilton Antonio Mata dos Santos;

IV - Diretora Adjunto ou Coordenadora de Pós-Graduação ou seu representante designado: Professora Nina Cláudia Barboza da Silva;

V - Representantes discentes: graduanda Bianca de Souza Domingues e pós-graduando Gustavo dos Santos Martins;

VI - Representantes dos servidores técnicos e administrativos: Farmacêutica Zaida Maria Faria de Freitas e Técnica de Laboratório Leilane Falcão de Freitas.

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Seleção ao Curso de Mestrado-Turma de 2023 – I.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 a 27 de janeiro de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia), turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23,24,25,26 e 27 de janeiro de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.medicina.ufrj.br

Glaecir Roseni Mundstock Dias

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (ENDOCRINOLOGIA)

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO Nº 888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a legislação em vigor torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Endocrinologia, para o primeiro semestre de 2023, ocorrerão de forma remota nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 5 (CINCO) vagas.

1.1.1 De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

I - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (3 vagas);

II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (1 vaga);

III - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PeD) (1 vaga).

1.1.2 No caso de candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

OBSERVAÇÕES:

• Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1).

• Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020). Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

• Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

• Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).

• Para as candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, é preciso apresentar a certidão de nascimento ou documento equivalente do filho(a).

• Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.

• A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

1.2 DAS INSCRIÇÕES:

1.2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico rose.ufrj@hotmail.com, com cópia para endocrinologiaufrj@gmail.com.

1.2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação dos candidatos(as) no processo seletivo.

1.2.3 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar, para o endereço eletrônico os documentos listados abaixo, em PDF, autenticados, sendo um por arquivo, exceto os que precisarem de frente e verso, estes deverão constar no mesmo arquivo:

- (a) Projeto de pesquisa resumido, previamente definido e assinado pelo(a) professor(a) do Programa, que será o(a) orientador(a);
- (b) Curriculum Lattes atualizado modelo Completo (comprovações serão apresentados quando solicitados);
- (c) 3 Fotos 3x4 (entregar quando solicitadas);
- (d) Diploma de Graduação (poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação).
- (e) Histórico escolar da graduação;
- (f) Carteira do Conselho Profissional, conforme o caso;
- (g) Documento de identidade com foto;
- (h) CPF;
- (i) Certidão de nascimento/casamento;
- (j) Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens);
- (k) Título de eleitor;
- (l) Certidão de quitação eleitoral;
- (m) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- (n) Ficha de inscrição (disponibilizada pelo(a) orientador(a)). Caso o candidato(a) opte por vagas das políticas de ações afirmativas deverá preencher o campo específico no ato de inscrição e apresentar a documentação necessária (campo OBSERVAÇÕES do item 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS).

1.2.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.3 DA SELEÇÃO:

1.3.1 A seleção será baseada na apresentação e análise da viabilidade do projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado em 30 minutos, com posterior arguição por parte dos integrantes da comissão de seleção.

1.3.2 A comissão de avaliação será formada pelo(a) orientador(a) do(a) candidato(a), pela Coordenadora e/ou Substituta Eventual e 2 (dois) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da UFRJ.

1.3.2 A apresentação será realizada de forma remota e/ou presencial nos dias 6, 7, 8, 9, e 10 de fevereiro de 2023, sendo previamente agendada com a comissão de seleção.

1.4 DO RESULTADO:

1.4.1 O resultado da seleção será processado até o dia 15 de fevereiro de 2023 e será comunicado por e-mail aos candidatos(as).

1.4.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados após a confirmação por e-mail, informando o desejo de participar do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia);

1.4.3 O Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) não garante a concessão de bolsas;

1.4.4 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia).

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Endocrinologia: Profª. Glaecir Roseni Mundstock Dias

Diretora Adjunta de Pós- Graduação: Profª. Mônica Roberto Gadelha

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

Eu: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
 Identidade: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
 CPF: _____ Estado civil: _____
 Endereço: _____ Número: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
 E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 889 do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

GÊNERO: _____

RG: _____

UF/RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

2) IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:

NOME: _____

REGISTRO PROFISSIONAL (CRM): _____

LOCAL DO ATENDIMENTO: _____

TELEFONE: _____

3) INFORMAÇÕES MÉDICAS:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) Listar todos os códigos necessários
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo com CRM
do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou
Representante legal

RESUMO DO EDITAL Nº 889, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Seleção ao Curso de Doutorado-Turma de 2023 – 1.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 a 27 de janeiro de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia), turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023.

A seleção de doutorado acontecerá em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas disponíveis.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.medicina.ufrj.br

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia): Glaecir Roseni Mundstock Dias

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (ENDOCRINOLOGIA)

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO Nº 889, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a legislação em vigor torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Endocrinologia, para o primeiro semestre de 2023, ocorrerão de forma remota nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 10 (DEZ) vagas.

1.1.1 De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (7 vagas);
- II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (2 vagas);
- III - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) (1 vaga).

1.1.2 No caso de candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

OBSERVAÇÕES:

- Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1).
- Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020). Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).
- Para as candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, é preciso apresentar a certidão de nascimento ou documento equivalente do filho(a).
- Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.
- A seleção de doutorado acontecerá em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas disponíveis.

1.2 DAS INSCRIÇÕES:

1.2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico rose.ufrj@hotmail.com, com cópia para endocrinologiaufrj@gmail.com.

1.2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação dos candidatos(as) no processo seletivo.

1.2.3 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar, para o endereço eletrônico os documentos listados abaixo, em PDF, autenticados, sendo um por arquivo, exceto os que precisarem de frente e verso, estes deverão constar no mesmo arquivo:

- (a) Projeto de pesquisa resumido, previamente definido e assinado pelo(a) professor(a) do Programa, que será o(a) orientador(a);
- (b) Curriculum Lattes atualizado modelo Completo (comprovantes serão apresentados quando solicitados);
- (c) 3 Fotos 3x4 (entregar quando solicitadas);
- (d) Diploma de Graduação;
- (e) Histórico escolar da graduação;
- (f) Certificado de Conclusão do Mestrado (poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão);
- (g) Histórico escolar do Mestrado;
- (f) Carteira do Conselho Profissional, conforme o caso;
- (g) Documento de identidade com foto;
- (h) CPF;
- (i) Certidão de nascimento/casamento;
- (j) Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens);
- (k) Título de eleitor;
- (l) Certidão de quitação eleitoral;
- (m) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- (n) Ficha de inscrição (disponibilizada pelo(a) orientador(a)). Caso o(a) candidato(a) opte por vagas das políticas de ações afirmativas deverá preencher o campo específico no ato de inscrição e apresentar a documentação necessária (campo OBSERVAÇÕES do item 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS).

1.2.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.3 DA SELEÇÃO:

1.3.1 A seleção será baseada na apresentação e análise da viabilidade do projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado em 30 minutos, com posterior arguição por parte dos integrantes da comissão de seleção.

1.3.2 A comissão de avaliação será formada pelo(a) orientador(a) do(a) candidato(a), pela Coordenadora e/ou Substituta Eventual e 2 (dois) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da UFRJ.

1.3.2 A apresentação do projeto de pesquisa será realizada de forma remota e/ou presencial nos dias 6, 7, 8, 9, e 10 de fevereiro de 2023, sendo previamente agendada com a comissão de seleção.

1.4 DO RESULTADO:

1.4.1 O resultado da seleção será processado até o dia 15 de fevereiro de 2023 e será comunicado por e-mail aos candidatos(as).

1.4.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados após a confirmação por e-mail, informando o desejo de participar do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia);

1.4.3 O Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) não garante a concessão de bolsas;

1.4.4 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia).

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Endocrinologia: Profª. Glaecir Roseni Mundstock Dias

Diretora Adjunta de Pós- Graduação: Profª. Mônica Roberto Gadelha

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

Eu: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 889 do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

**MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO
PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA**
**1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA:**

NOME: _____
 NOME SOCIAL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____
 GÊNERO: _____
 RG: _____
 UF/RG: _____
 CPF: _____
 TELEFONE: _____
 ENDEREÇO: _____
 E-MAIL: _____

2) IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:

NOME: _____
 REGISTRO PROFISSIONAL (CRM): _____
 LOCAL DO ATENDIMENTO: _____
 TELEFONE: _____

3) INFORMAÇÕES MÉDICAS:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) Listar todos os códigos necessários
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo com CRM
do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou
Representante legal

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina, nomeado pela Portaria nº 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, para avaliar o Professor Wagner Baetas da Cruz - SIAPE 1675671 - Departamento de Cirurgia, de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV

Membros Efetivos:

- Professor Associado Joaquim Ribeiro Filho - SIAPE 0308256 - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Professora Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante - SIAPE 6371655 - Faculdade de Odontologia/UFRJ
- Professora Titular Sonia Groisman - SIAPE 1285315 - Faculdade de Odontologia/UFRJ

Suplentes:

- Professor Associado Mauro Paes Leme de Sá - SIAPE 7375452 - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Professor Titular João Carlos Machado - SIAPE 6361097 - Programa de Engenharia Biomédica/Coppe/UFRJ

Art. 2º A constituição desta comissão foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina em 20/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina, nomeado pela Portaria nº 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Art. 1º Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, para avaliar o pedido de Promoção à Classe de Titular da Professora Alice Helena Dutra Violante - SIAPE nº 6310998, do Departamento de Clínica Médica:

Membros Efetivos:

- Professora Titular Fernanda Carvalho de Queiroz Mello - Presidente/UFRJ
- Professora Titular Luciana Ansaneli Naves/UNB
- Professora Titular Marília de Brito Gomes/UERJ
- Professor Titular Cláudio Elias Kater/UNIFESP
- Professor Titular Egberto Gaspar de Moura/UERJ

Suplentes:

- Professor Titular Heitor Siffert Pereira de Souza/UFRJ
- Professor Rubens Antunes da Cruz Filho/UFF

Art. 2º A constituição desta comissão foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina em 20/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina, nomeado pela Portaria nº 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Art. 1º Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, para avaliar o pedido de Promoção à Classe de Titular da Professora Marleide da Mota Gomes - SIAPE nº 0372389, do Departamento de Clínica Médica:

Membros Efetivos:

- Professor Afrânio Lineu Kritski - Presidente/UFRJ
- Professor Titular Elie Cheniaux Júnior/UERJ
- Prof. João Santos Pereira - UERJ
- Prof. José Alexandre de Souza Crippa/USP - RP
- Profa. Eliete Bouskela/UERJ

Suplentes:

- Professora Titular Cristiane Alves Villela Nogueira/UFRJ
- Professor Titular Egberto Gaspar de Moura/UERJ

Art. 2º A constituição desta comissão foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina em 20/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO**
PORTARIA Nº 68, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital, e em cumprimento as exigências da Portaria GM/MS/2.600 de 21 de Outubro de 2009,

Resolve designar os servidores Magda Regina Magalhães Santos, Médico, matrícula SIAPE nº 2850744, Mônica Silvina França da Silva de Melo, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3133778, Anderson Nunes Pinto, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2154133, Elizabete Góes da Silva, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1449578 e Paula Soares Canellas, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3147427 para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Revoga-se a Portaria nº 11.677 de 07/12/2022 publicada no BUFRJ nº 50 de 15/12/2022.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 182, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Docente LUIZ ANTONIO PEDREIRA GONZAGA, 365689 no período de 14 a 17 de janeiro de 2023, para realizar trabalho de campo no município de Ubatuba, SP.

PORTARIA Nº 211, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor BRUNO GARCIA FERREIRA SIAPE 1423334, Docente, como Substituto Eventual da Direção de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

RESUMO DO EDITAL Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2023-1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Morfológicas, turma do primeiro semestre do ano de 2023 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: <http://www.ufrj.br>, <http://www.pr2.ufrj.br> e <http://www.pcm.icb.ufrj.br>

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2023.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas – ICB: Profa. Helena Maria Marcolla Araujo

EDITAL Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – primeiro semestre de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Mestrado deste Programa, nos seguintes termos:

I - DA TITULAÇÃO A SER OBTIDA

Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus, ao final do curso e mediante aprovação de sua Dissertação, ao grau de Mestre em Ciências Morfológicas.

II - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao mestrado estarão abertas no período de 23 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, serão feitas através do e-mail: posgradpcm@icb.ufrj.br, colocando em “Assunto” Seleção Mestrado 2023-1
- Os(as) candidatos(as) deverão enviar, no ato da inscrição, arquivos PDF dos seguintes documentos (a falta de um dos documentos abaixo implica em recusa da inscrição):
 - Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração com a previsão da conclusão do curso de graduação até março de 2023.
 - Ficha de inscrição conforme modelo padrão, preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador, onde constará sua área específica. Esta ficha de inscrição poderá ser obtida no site do PCM na internet (<http://www.pcm.icb.ufrj.br>).

- Carta de aceite do orientador credenciado pela Pós-Graduação em Ciências Morfológicas recomendando o candidato (a) ao processo seletivo.
- Histórico Escolar oficial de Graduação.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de Eleitor
- Certificado de reservista
- CPF e carteira de identidade, para candidatos brasileiros (estrangeiros devem apresentar documentos equivalentes).
- Mini-memorial com no máximo 5 páginas e Curriculum Vitae

c) A inscrição neste processo de seleção é gratuita.

d) As áreas específicas/linhas de pesquisa da Pós-Graduação em Ciências Morfológicas são: Anatomia Básico-Clínica, Patologia Geral, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Celular, Biologia Tecidual e Neurociência Básico-Clínica. As descrições de cada área específica estão à disposição dos candidatos para consulta na página do PCM na internet (<http://www.pcm.icb.ufrj.br>).

e) A lista de orientadores credenciados no programa está disponível na página do PCM na internet (<http://www.pcm.ufrj.br>)

III - DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias, sendo que as etapas 1 e 3 têm caráter eliminatório.

- Primeira Etapa – O(a) candidato(a) deverá responder presencialmente a uma prova escrita com interpretação de um artigo científico na área específica de escolha do candidato e com perguntas baseadas no programa dessa mesma área (Anexo I desse edital). Esta prova tem como objetivo avaliar o nível de conhecimento teórico-metodológico do(a) candidato(a). Esta etapa será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, com início previsto para 9:00 horas e término às 13:00 horas, na sede do PCM. Após o término desta etapa, as assinaturas dos candidatos serão destacadas dos cadernos de respostas, estes, então, serão identificados por meio de números aleatórios, a fim de impedir o reconhecimento do candidato durante a correção. Apenas a secretaria do Programa deterá a correlação candidato-número de prova. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa até o dia 06 de março de 2023.
- Segunda Etapa – No mesmo dia, 28 de março de 2023, e na mesma ocasião da realização do exame acima indicado, o resumo em inglês do artigo escolhido deverá ser traduzido pelo candidato. O objetivo é demonstrar conhecimento mínimo do inglês e compreensão da literatura de uso comum na área das Ciências Morfológicas. Esta etapa não tem caráter eliminatório. O candidato poderá utilizar dicionário inglês-inglês durante a realização da prova. O candidato que não obtiver nota superior a sete nesta etapa, se aprovado para ingresso no Programa de Pós-Graduação, deverá realizar nova etapa de tradução de texto até seis meses após seu ingresso.
- Será concedida vista de prova aos candidatos interessados no dia 08 de março de 2023, das 10:00h às 12:00h. Para isso, os candidatos devem solicitar vista de prova por e-mail (posgradpcm@icb.ufrj.br e haraujo@histo.ufrj.br) até as 13 horas do dia 07 de março. Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída às provas realizadas na primeira e segunda etapa, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora no dia 09 de março até as 14:00 horas.
- O recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido.
- Terceira Etapa – O(a) candidato(a) deverá se apresentar à Comissão de Seleção para prova oral, em seção pública com a presença de um representante discente, sobre pontos constantes no programa da área específica de escolha do candidato, sobre o seu memorial e sobre o seu curriculum vitae. A prova oral tem como objetivo aprofundar a avaliação do nível de conhecimento teórico-metodológico do(a) candidato(a). Esta Etapa será realizada nos dias 13 e/ou 14 de março de 2023. A Comissão de Seleção seguirá a ordem alfabética para as apresentações orais de acordo com um cronograma enviado aos candidatos. Esta etapa será gravada. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa até o dia 16 de março de 2023, junto com o resultado final.

O Cronograma completo pode ser encontrado no Anexo II deste edital

IV – DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

- Para cada etapa do processo de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 07 (sete) a nota mínima a ser obtida para aprovação. Somente as notas obtidas na primeira e terceira etapa serão consideradas para cálculo da nota final.
- Para fins de classificação e seleção, as notas serão ponderadas de seguinte forma:

1ª Etapa: 40%, 3ª Etapa: 60%.

Nota Final = $4,0 * \text{nota na 1ª Etapa} + 6,0 * \text{nota na 3ª Etapa}$

10

c) Para eventuais desempates, será considerada a nota recebida na terceira etapa.

V - POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Morfológicas ofertará, como Política de Ação Afirmativa, uma reserva de 25% (vinte e cinco por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo.

No formulário de inscrição, todos os candidatos poderão ou não, segundo opção, concorrer ao percentual de políticas afirmativas, segundo as opções abaixo:

- Não concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos trans.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com deficiência.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo Programa de Pós-graduação, desde que aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

V-1. Documentos Extras para Candidatos Optantes

- Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação – <http://www.pcm.icb.ufrj.br> e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.
- Os candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação – <http://www.pcm.icb.ufrj.br> e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.
- Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar os documentos que comprovem sua conexão com uma comunidade indígena, no ato da inscrição.
- Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

Observações:

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) optante deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados, quando lhe for solicitado, de acordo com o exigido para cada categoria de candidatos optantes.

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, a autodeclaração de candidatos optantes poderá ser submetida à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ em data definida pela comissão (Anexo III), para validar os candidatos aprovados no percentual de bolsas de Políticas Afirmativas por meio de encontro presencial.

V.2. Distribuição das Bolsas

Os candidatos que não optarem por concorrer ao percentual de bolsas das Políticas Afirmativas participarão da distribuição de bolsas segundo a classificação por média final.

Os candidatos optantes concorrerão simultaneamente, e as bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final e o percentual de bolsas das Políticas Afirmativas.

Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, as mesmas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

O Programa enfatiza que não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa e que este número pode variar a cada processo seletivo. A distribuição de bolsas seguirá a classificação dentro de cada grupo, sendo que a cada quatro bolsas distribuídas a primeira será direcionada a políticas afirmativas. Cabe ainda alertar que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo para candidatos regulares e nem para candidatos de Ações Afirmativas ou qualquer auxílio à pesquisa.

VI - DA COMISSÃO AVALIADORA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por professores indicados pela Coordenação do PCM, podendo contar com a presença de membros internos e externos do Programa. A lista dos examinadores poderá ser encontrada na secretaria do curso. A escolha dos nomes prezarão por evitar possíveis conflitos de interesse entre avaliadores e candidatos.

VII – DO RESULTADO FINAL

- A lista contendo o nome dos(as) selecionados(as), por ordem de classificação, será divulgada na página do PCM na internet (<http://www.pcm.icb.ufrj.br>). A data limite de ingresso no curso obedecerá o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pela Reitoria para o ano de 2023.
- Recursos contra o resultado final deverão ser apresentados por escrito até 48 horas após sua publicação.

VIII – DO NÚMERO DE VAGAS

Não há número limite de vagas para nenhuma das áreas oferecidas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas é realizado em período integral.
- Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.
- Os candidatos poderão concorrer a bolsas de estudo (CAPES ou CNPq) segundo disponibilidade.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2023.

Profa. Helena Maria Marcolla Araujo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas – ICB

Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB

ANEXO I

Programas das 6 (seis) Áreas Específicas do Mestrado em Ciências Morfológicas:

Anatomia Básico-Clinica, Patologia Geral, Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Tecidual, Neurociência Básico-Clinica.

- Anatomia Básico-Clinica – Tórax: anatomia de superfície, caixa torácica, trato respiratório inferior, mediastino. Abdome: anatomia de superfície, parede abdominal, cavidade peritoneal, trato gastrointestinal, anexos, trato urinário, órgãos genitais, pelve. Membros superior e inferior: anatomia de superfície, ossos e articulações, vasculatura, nervos. Cabeça e pescoço: anatomia de superfície, cavidade orofaríngea, vasculatura, crânio, encéfalo e nervos cranianos, coluna vertebral e medula espinhal, órgãos dos sentidos. Técnicas de observação. Métodos modernos de imageamento. Aspectos anatômicos das patologias.
- Patologia Geral – Alterações Adaptativas Celulares, Envelhecimento celular, Necroses e Degenerações, Apoptose, Distúrbios Circulatórios, Inflamação Aguda, Inflamação Crônica Inespecífica e Granulomatosa, Reparo e Regeneração, Neoplasias Benignas, Neoplasias Malignas, Carcinogênese.
- Biologia Celular – Membrana Plasmática e Membranas Intracelulares, Síntese e Endereçamento de Proteínas, Tráfego Intracelular de Vesículas, Núcleo, Vias de Sinalização Celular, Citoesqueleto e Movimento Celular, Mitocôndrias, Ciclo Celular, Morte Celular Programada, Adesões e Junções Celulares, Comunicação Celular, Matriz Extra-Celular, Diferenciação Celular.
- Biologia do Desenvolvimento - Princípios Anatômicos, Experimentais e Genéticos para o Estudo da Biologia do Desenvolvimento, Comunicação Celular Durante o Desenvolvimento, Fertilização, Clivagem e o Papel da Mensagem Maternal no Estabelecimento de Eixos, Especificação Genética dos Eixos Dorso-Ventral e Ântero-Posterior em *Drosophila* e Vertebrados, Gastrulação e a Especificação do Ectoderma, do Mesoderma e Endoderma, Especificação e Regionalização da Crista Neural, Embriologia Evolutiva.
- Biologia Tecidual – Técnicas Histológicas Básicas, Epitélio e Glândulas, Tecido Conjuntivo e Adiposo, Cartilagem, Osso e Osteogênese, Sangue e Hematopoiese, Tecido Muscular, Tecido Nervoso, Sistema Nervoso e Sentidos Especiais, Sistema Imunológico, Sistema Tegumentar, Sistema Circulatório, Sistema Respiratório, Sistema Urinário, Sistema Digestório e Glândulas Digestórias, Sistema Endócrino, Sistema Reprodutor Feminino, Sistema Reprodutor Masculino.
- Neurociência Básico-Clinica – Desenvolvimento do Sistema Nervoso, Organização Morfofuncional do Sistema Nervoso, Sistemas Sensoriais, Sistemas Motores, SNA, Sistemas de Controle Orgânico, Interações Neuroendócrinas, Degeneração e Regeneração do Sistema Nervoso, Neoplasias, Doenças Neurodegenerativas, AVC.

ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Inscrições	23/01/2023 a 10/02/2023	
Prova escrita (1ª e 2ª etapas)	28/02/2023	9:00 as 13:00 horas
Resultado da prova escrita	Até 06/03/2023	
Solicitação de vista de prova	07/03/2023	Até 13:00 horas
Vista de prova	08/03/2023	10:00 as 12:00 horas
Recursos	09/03/2023	Até 14:00 horas
Prova oral (3ª etapa)	13 e/ou 14/03/2023	A ser divulgado*
Resultado final	Até 16/03/2023	

*Depende do nº candidatos inscritos.

ANEXO III - Heteroidentificação – Pós-graduação 2023

Limite de agendamento	Data da heteroidentificação
Fevereiro 30/01	06 a 09; 15 a 17
Março 16/02	01 a 03; 28 a 30
Abril 23/03	05 e 06
Maio 20/04	04 e 05
Junho 13/06	26 a 30
Julho 22/06	05 e 06
Agosto 20/07	03 e 04
Setembro 31/08	14 e 15
Outubro 21/09	05 e 06
Novembro 26/10	09 e 10

RESUMO DO EDITAL Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Doutorado - Ano de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 13 de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2023, as inscrições para o curso de Doutorado em Ciências Morfológicas, em sistema de seleção em fluxo contínuo, ano de 2023 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 13 de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.pcm.icb.ufrj.br

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2023.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas – ICB: Profa. Helena Maria Marcolla Araujo

EDITAL Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Edital de Seleção para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o ano de 2023, em sistema de seleção em fluxo contínuo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado deste Programa, com seleção em sistema de fluxo contínuo nos seguintes termos:

I. ESTE EDITAL ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÕES para o programa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas em sistema de fluxo contínuo. Desta forma, todas as inscrições recebidas, conforme estabelecido no item III, serão submetidas à seleção por comissão julgadora a qualquer momento em obediência ao item V deste edital.

II. DA TITULAÇÃO A SER OBTIDA

Os candidatos aprovados na seleção farão jus, ao final do curso e mediante aprovação de sua Tese, ao grau de Doutor em Ciências Morfológicas.

III – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao doutorado estarão abertas a partir do dia 13 de janeiro de 2023, através do e-mail: posgradpcm@icb.ufrj.br até o dia 31 de outubro de 2023 (Ver item IV deste edital sobre o processo seletivo). O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção são atribuições da Comissão Coordenadora do Programa.

b) Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (a falta de um dos documentos abaixo implica em recusa da inscrição):

- Ficha de inscrição conforme modelo padrão preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador. Esta ficha de inscrição poderá ser obtida no site do PCM.
- Cópia do diploma de Graduação e Mestrado. Este último, caso possua. Os candidatos matriculados em curso de mestrado que recebem bolsa-auxílio (CAPES, CNPq, entre outros) deverão apresentar uma carta de anuência do orientador indicando a data da defesa, que deverá ocorrer em no máximo 60 dias, a contar da data de divulgação do resultado final. Caso este candidato tenha sua inscrição deferida e seja aprovado na seleção de doutorado, o programa aguardará sua defesa e cancelamento da bolsa de mestrado por no máximo 60 dias para proceder com sua matrícula no doutorado.
- Declaração de aceite de orientador credenciado pela Pós-Graduação em Ciências Morfológicas, para orientar a tese do candidato.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista.
- CPF e carteira de identidade para candidatos brasileiros (estrangeiros devem apresentar documentos equivalentes).
- Projeto de tese resumido (até 5 páginas), Curriculum vitae e Memorial (até 5 páginas), todos em versão digital PDF.

c) Áreas específicas da Pós-Graduação em Ciências Morfológicas: Anatomia Básico-Clínica, Patologia Geral, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Celular, Biologia Tecidual e Neurociência Básico-Clínica. Os programas de cada área específica (Anexo I deste Edital) estarão à disposição dos candidatos para consulta na página do PCM na internet (<http://www.pcm.icb.ufrj.br>).

d) A lista de orientadores credenciados no programa está disponível no site do PCM (<http://www.pcm.icb.ufrj.br>)

Observações:

- A inscrição é gratuita.
- A elaboração do Projeto de Tese deverá ser realizada junto aos prospectivos orientadores dentro das linhas de pesquisa listadas no Anexo I deste edital.

IV – DA COMISSÃO AVALIADORA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por pelo menos três professores indicados pela Coordenação do PCM, podendo contar com a presença de membros internos e externos do Programa. Um representante discente será convidado para acompanhar a avaliação da prova oral. A escolha dos nomes prezarão por evitar possíveis conflitos de interesse entre avaliadores e candidatos.

V – DA AVALIAÇÃO

O(a) candidato(a) será submetido(a) a prova oral à medida em que sua inscrição for deferida pelo programa. A secretaria informará o candidato por e-mail ou telefone sobre o status de sua inscrição. A Comissão será responsável por montar uma banca examinadora, agendar a seleção e informar o candidato com pelo menos 7 dias de antecedência. A primeira seleção do ano será realizada entre 27 de fevereiro e 10 de março de 2023.

Durante esta prova, o candidato terá até quinze minutos para apresentar seu projeto de tese, podendo para isso utilizar os recursos multimídia que julgar necessários. Havendo mais de um candidato para tal seleção, a ordem de apresentação do projeto será alfabética. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Avaliadora de professores sobre pontos constantes no programa da área específica de escolha do candidato, seu memorial, Curriculum Vitae e projeto de tese. Cada candidato receberá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Em caso de disponibilidade de bolsas (CAPES, CNPq), serão contemplados os candidatos que obtiverem as melhores notas de acordo com o item VI deste edital. A avaliação é pública, não sendo permitida a presença de candidatos durante a avaliação de outro candidato. Esta etapa será gravada.

VI - POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Morfológicas ofertará, como Política de Ação Afirmativa, uma reserva de 25% (vinte e cinco por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo.

No formulário de inscrição, todos os candidatos poderão ou não, segundo opção, concorrer ao percentual de políticas afirmativas, segundo as opções abaixo:

- Não concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos trans.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com deficiência.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo Programa de Pós-graduação, desde que aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

VI-1. Documentos Extras para Candidatos Optantes

- Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação – <http://www.pcm.icb.ufrj.br> e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.
- Os candidatos trans (transsexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação – <http://www.pcm.icb.ufrj.br> e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.
- Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar os documentos que comprovem sua conexão com uma comunidade indígena, no ato da inscrição.
- Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

Observações:

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) optante deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados, quando lhe for solicitado, de acordo com o exigido para cada categoria de candidatos optantes.

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, a autodeclaração de candidatos optantes poderá ser submetida à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ em data definida pela comissão (Anexo II), para validar os candidatos aprovados no percentual de bolsas de Políticas Afirmativas por meio de encontro presencial.

VI.2. Distribuição das Bolsas

Os candidatos que não optarem por concorrer ao percentual de bolsas das Políticas Afirmativas participarão da distribuição de bolsas segundo a classificação por média final.

Os candidatos optantes concorrerão simultaneamente, e as bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final e o percentual de bolsas das Políticas Afirmativas.

Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, as mesmas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

O Programa enfatiza que não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa e que este número pode variar a cada processo seletivo. A distribuição de bolsas seguirá a classificação dentro de cada grupo, sendo que a cada quatro bolsas distribuídas a primeira será direcionada a políticas afirmativas. Cabe ainda alertar que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo para candidatos regulares e nem para candidatos de Ações Afirmativas ou qualquer auxílio à pesquisa.

VII – DO RESULTADO FINAL

O nome dos(as) selecionados(as), por ordem de classificação (quando houver mais de um para determinada seleção), será divulgado na página do PCM na internet (<http://www.pcm.icb.ufrj.br>). Recurso contra o resultado final deve ser apresentado, por escrito, até 48 horas após sua publicação.

VIII – DO NÚMERO DE VAGAS

Não há número limite de vagas para nenhuma das áreas oferecidas. Candidatos aprovados nesta seleção, e que atenderem aos critérios da CAPES e do CNPq, poderão concorrer a bolsas de Doutorado de acordo com a disponibilidade no momento de sua aprovação e de acordo com sua classificação dentre a totalidade dos candidatos concorrendo ao mesmo processo seletivo. As datas de pagamento

bem como os valores das bolsas são regulamentadas pelas agências CAPES e CNPq, não tendo a coordenação do programa ingerência sobre as mesmas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas é realizado em período integral.

b) Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2023.

Profa. Helena Maria Marcolla Araujo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas – ICB

Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB

ANEXO I

Programas das 6 (seis) Áreas Específicas do Doutorado em Ciências Morfológicas: Anatomia Básico-Clínica, Patologia Geral, Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Tecidual, Neurociência Básico-Clínica.

- Anatomia Básico-Clínica – Tórax: anatomia de superfície, caixa torácica, trato respiratório inferior, mediastino. Abdomen: anatomia de superfície, parede abdominal, cavidade peritoneal, trato gastrointestinal, anexos, trato urinário, órgãos genitais, pelve. Membros superior e inferior: anatomia de superfície, ossos e articulações, vasculatura, nervos. Cabeça e pescoço: anatomia de superfície, cavidade orofaríngea, vasculatura, crânio, encéfalo e nervos cranianos, coluna vertebral e medula espinhal, órgãos dos sentidos. Técnicas de observação. Métodos modernos de imageamento. Aspectos anatômicos das patologias.
- Patologia Geral – Alterações Adaptativas Celulares, Envelhecimento celular, Necroses e Degenerações, Apoptose, Distúrbios Circulatórios, Inflamação Aguda, Inflamação Crônica Inespecífica e Granulomatosa, Reparo e Regeneração, Neoplasias Benignas, Neoplasias Malignas, Carcinogênese.
- Biologia Celular – Membrana Plasmática e Membranas Intracelulares, Síntese e Endereçamento de Proteínas, Tráfego Intracelular de Vesículas, Núcleo, Vias de Sinalização Celular, Citoesqueleto e Movimento Celular, Mitocôndrias, Ciclo Celular, Morte Celular Programada, Adesões e Junções Celulares, Comunicação Celular, Matriz Extra-Celular, Diferenciação Celular.
- Biologia do Desenvolvimento - Princípios Anatômicos, Experimentais e Genéticos para o Estudo da Biologia do Desenvolvimento, Comunicação Celular Durante o Desenvolvimento, Fertilização, Clivagem e o Papel da Mensagem Maternal no Estabelecimento de Eixos, Especificação Genética dos Eixos Dorso-Ventral e Antero-Posterior em *Drosophila* e Vertebrados, Gastrulação e a Especificação do Ectoderma, do Mesoderma e Endoderma, Especificação e Regionalização da Crista Neural, Embriologia Evolutiva.
- Biologia Tecidual – Técnicas Histológicas Básicas, Epitélio e Glândulas, Tecido Conjuntivo e Adiposo, Cartilagem, Osso e Osteogênese, Sangue e Hematopoiese, Tecido Muscular, Tecido Nervoso, Sistema Nervoso e Sentidos Especiais, Sistema Imunológico, Sistema Tegumentar, Sistema Circulatório, Sistema Respiratório, Sistema Urinário, Sistema Digestório e Glândulas Digestórias, Sistema Endócrino, Sistema Reprodutor Feminino, Sistema Reprodutor Masculino.
- Neurociência Básico-Clínica – Desenvolvimento do Sistema Nervoso, Organização Morfofuncional do Sistema Nervoso, Sistemas Sensoriais, Sistemas Motores, SNA, Sistemas de Controle Orgânico, Interações Neuroendócrinas, Degeneração e Regeneração do Sistema Nervoso, Neoplasias, Doenças Neurodegenerativas, AVC.

ANEXO II - Heteroidentificação – Pós-graduação 2023

Limite de agendamento	Data da heteroidentificação
Fevereiro 30/01	06 a 09; 15 a 17
Março 16/02	01 a 03; 28 a 30
Abril 23/03	05 e 06
Maio 20/04	04 e 05
Junho 13/06	26 a 30
Julho 22/06	05 e 06
Agosto 20/07	03 e 04
Setembro 31/08	14 e 15
Outubro 21/09	05 e 06
Novembro 26/10	09 e 10

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Gutemberg Leão de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar a servidora Lilian Padron da Silveira, Médica, Matrícula SIAPE nº 1280353, como Gerente de Medicina do referido Instituto, o qual exerce concomitantemente a função de Diretora Técnica.

PORTARIA Nº 119, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Gutemberg Leão de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar o servidor ROBERTO FERREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, Administrador Hospitalar, matrícula SIAPE nº 1257328, como Coordenador da Administração da Sede, devido a movimentação do servidor para outra Unidade.

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Gutemberg Leão de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar a servidora GABRIEL BASTOS LOURENÇO, Administradora Hospitalar, Matrícula SIAPE nº 1259134, como Coordenadora do Departamento de Pessoal do referido Instituto, devido a movimentação da servidora para outra Unidade.

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Gutemberg Leão de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor EVERTON WILLIAN COSTA NUNES, Administrador Hospitalar, matrícula SIAPE nº 2211995, como Coordenador do Departamento de Pessoal do referido Instituto.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Retificação do edital nº 754, de 7 de novembro de 2022, seleção de candidatos ao curso stricto sensu de doutorado em Ciências Nutricionais

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor (regulamento do programa e a Resolução CEPG 01/2006), retifica o Edital nº 754, de 07 de novembro de 2022, com publicação no Boletim nº 46, em 17/11/2022, para a seleção de candidatos ao curso stricto sensu de doutorado em Ciências Nutricionais, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2023/1º semestre.

Item 11. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Onde lê-se:

DATAS	ETAPAS
09/11/2022 até às 23h59 do dia 05/01/2023	Período de inscrição.
09/01/2023	Resultado da homologação das inscrições: site do PPGN, a partir das 16h00.
10/01/2023 a 11/01/2023	1ª etapa (eliminatória) – Análise do projeto de pesquisa de tese – modo remoto (etapa assíncrona).
11/01/2023	Resultado da 1ª etapa de seleção: site do PPGN, a partir das 16h00.
12/01/2023, até às 8h00	Prazo final de envio pelo(a) candidato(a) do arquivo PDF contendo a apresentação do projeto de tese oral e mini-memorial.
12/01/2023 a 13/01/2023	2ª etapa (classificatória) – Apresentação oral do projeto de pesquisa de tese e mini-memorial – modo remoto (etapa síncrona).
A critério da banca	3ª etapa (classificatória) – Análise do currículo Vitae – modo remoto (etapa assíncrona).
16/01/2023	Resultado preliminar do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
18/01/2023, até às 15h00	Interposição de recursos.
20/01/2023	Resultado final do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
De acordo com o calendário da PR-2 (ainda não divulgado)	Matrícula do(a)s estudantes aprovado(a)s.

Leia-se:

DATAS	ETAPAS
09/11/2022 até às 23h59 do dia 30/01/2023	Período de inscrição.
03/02/2023	Resultado da homologação das inscrições: site do PPGN, a partir das 16h00.
06/02/2023 a 07/02/2023	1ª etapa (eliminatória) – Análise do projeto de pesquisa de tese – modo remoto (etapa assíncrona).
07/02/2023	Resultado da 1ª etapa de seleção: site do PPGN, a partir das 16h00.
08/02/2023, até às 8h00	Prazo final de envio pelo(a) candidato(a) do arquivo PDF contendo a apresentação do projeto de tese oral e mini-memorial.
08/02/2023 a 09/02/2023	2ª etapa (classificatória) – Apresentação oral do projeto de pesquisa de tese e mini-memorial – modo remoto (etapa síncrona).
A critério da banca	3ª etapa (classificatória) – Análise do currículo Vitae – modo remoto (etapa assíncrona).
10/02/2023	Resultado preliminar do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
13/02/2023, até às 15h00	Interposição de recursos.
16/02/2023	Resultado final do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
27/02/2023	Matrícula do(a)s estudantes aprovado(a)s.

Avany Fernandes Pereira
Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Retificação do edital nº 753, de 7 de novembro de 2022, seleção de candidatas ao curso stricto sensu de mestrado em Nutrição Humana

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor (regulamento do programa e a Resolução CEPG 01/2006), retifica o Edital nº 753, de 7 de novembro de 2022, com publicação no Boletim nº 46, em 17/11/2022, para a seleção de candidatas ao curso stricto sensu de mestrado em Nutrição Humana, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2023/1o semestre.

Item 11. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Onde lê-se:

DATAS	ETAPAS
09/11/2022 até às 23h59 do dia 05/01/2023	Período de inscrição.
09/01/2023	Resultado da homologação das inscrições: site do PPGN, a partir das 16h00.
11/01/2023, 9:00h – 11:15h	1ª etapa (eliminatória) – Prova de Conhecimentos Gerais – modo remoto (etapa síncrona).
13/01/2023	Resultado da 1ª etapa de seleção: site do PPGN, a partir das 16h00.
16/01/2023 a 17/01/2023	2ª etapa (eliminatória) – Análise do projeto de pesquisa de dissertação – modo remoto (etapa assíncrona).
17/01/2023	Resultado da 2ª etapa de seleção: site do PPGN, a partir das 16h00.
18/01/2023, até às 8h00	Prazo final de envio pelo(a) candidato(a) do arquivo PDF contendo a apresentação do mini-memorial.
18/01/2023 a 20/01/2023	3ª etapa (classificatória) – Apresentação oral do mini-memorial – modo remoto (etapa síncrona).
A critério da banca	4ª etapa (classificatória) – Análise do currículo Vitae – modo remoto (etapa assíncrona).
24/01/2023	Resultado preliminar do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
26/01/2023, até às 15h00	Interposição de recursos.
30/01/2023	Resultado final do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
De acordo com o calendário da PR-2 (ainda não divulgado)	Matrícula do(a)s estudantes aprovado(a)s.

Leia-se:

DATAS	ETAPAS
09/11/2022 até às 23h59 do dia 19/01/2023	Período de inscrição.
23/01/2023	Resultado da homologação das inscrições: site do PPGN, a partir das 16h00.
25/01/2023, 9:00h – 11:15h	1ª etapa (eliminatória) – Prova de Conhecimentos Gerais – modo remoto (etapa síncrona).
27/01/2023	Resultado da 1ª etapa de seleção: site do PPGN, a partir das 16h00.
30/01/2023 a 31/01/2023	2ª etapa (eliminatória) – Análise do projeto de pesquisa de dissertação – modo remoto (etapa assíncrona).
31/01/2023	Resultado da 2ª etapa de seleção: site do PPGN, a partir das 16h00.
01/02/2023, até às 8h00	Prazo final de envio pelo(a) candidato(a) do arquivo PDF contendo a apresentação do mini-memorial.
01/02/2023 a 03/02/2023	3ª etapa (classificatória) – Apresentação oral do mini-memorial – modo remoto (etapa síncrona).
A critério da banca	4ª etapa (classificatória) – Análise do currículo Vitae – modo remoto (etapa assíncrona).
07/02/2023	Resultado preliminar do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
09/02/2023, até às 15h00	Interposição de recursos.
13/02/2023	Resultado final do processo seletivo: site do PPGN, a partir das 16h00.
27/02/2023	Matrícula do(a)s estudantes aprovado(a)s.

Avany Fernandes Pereira
Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**PORTARIA Nº 194, DE 9 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 116, de 04/01/2023, publicada no DOU nº 4, de 05/01/2023.

Resolve ratificar a nomeação da Comissão Eleitoral que se responsabilizará pelo processo de Consulta à Comunidade para o cargo de Direção do IPUB - período de 2022/2026, publicada pela Portaria nº 11.036 no Boletim Extraordinário nº 46, 2ª parte, do dia 18/11/2022, com os seguintes membros:

Titulares:

- Maria Paula Cerqueira Gomes – Professor - SIAPE 1172450;
- Ivaldo Ramos Rosa – Técnico em Contabilidade - SIAPE 0362560;
- Gabriel Levinbuk de Andrade – Residente - SIAPE 1034987.

Suplentes:

- Márcio Gekker – Professor - SIAPE 1187447;
- José Carlos Lima de Campos – Enfermeiro - SIAPE 2300586;
- Alden Rodrigues Brandão - Aluno do Curso de Especialização de Atenção em Álcool e Outras Drogas/PROJAD.

Processo: 23079.232745/2022-41

PORTARIA Nº 198, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 116, de 04/01/2023, publicada no DOU nº 4, de 05/01/2023.

Resolve designar a servidora Juliana Kalaf, Médico, SIAPE 4370743 para exercer a função de Coordenadora da Residência Médica do Instituto de Psiquiatria da UFRJ e a servidora Clarisse Rinaldi Salles de Santiago, Médico, SIAPE 3001077 para exercer a função de Substituta da Coordenadora da Residência Médica do Instituto de Psiquiatria da UFRJ.

**INSTITUTO
DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA**

PORTARIA Nº 70, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve nomear para exercer a função de Coordenador do Núcleo Interno de Regulação-NIR do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG o(a) servidor(a) Ricardo do Rego Barros, Médico, matrícula SIAPE nº 0360560, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve nomear para exercer a função de Diretora Adjunta de Atividades Administrativas do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG o(a) servidor(a) Claudia Lopes de Souza, Médico, matrícula SIAPE nº 1186396, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve nomear para exercer a função de Diretora Adjunta de Atividades Assistenciais do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG o(a) servidor(a) Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim, Médico, matrícula SIAPE nº 1186578, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve nomear para exercer a função de Diretora Adjunta de Atividades Acadêmicas do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG o(a) servidor(a) Ana Lúcia Ferreira, Professora, matrícula SIAPE nº 6361991, sem ônus para a UFRJ.

INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear a Banca Avaliadora para conduzir o processo de avaliação de promoção docente de ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA.

Membros Efetivos

- Miriam Struchiner - Professor Titular - UFRJ
- Sandra Lucia Escovedo Selles - Professor Titular - UFF
- Lyndon de Araujo Santos - Professor Titular - UFMA
- Maria Nilza da Silva - Professor Titular - UEL
- Suzani Cassiani - Professor Titular - UFSC

Suplentes

- José Roberto de Lapa e Silva - Professor Titular - UFRJ
- Euler David de Siqueira - Professor Titular - UFRRJ

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

RESUMO DO EDITAL Nº 13 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2022 e 03/2009 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis, de 05/01/2023 a 06/02/2023 para a turma do primeiro semestre de 2023, que será conduzida pela Comissão Deliberativa conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 05/01/2023 a 06/02/2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://epqb.eq.ufrj.br>.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2023.

Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis EQ/UFRJ: Eduardo Falabella de Sousa-Aguiar

Diretora da Escola de Química/UFRJ: Fabiana Valéria da Fonseca

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS - MPTPS PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Ênfase em Processos de Produção de Biocombustíveis e Bioderivados.

EDITAL Nº 13 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós Graduação do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais fixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu na Modalidade Profissional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 01, de 23 de fevereiro de 2022) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós- Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG nº 03, de 11 de dezembro de 2009), torna pública a realização do processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis (MP-TPS), com ênfase em Processos de Produção de Biocombustíveis e Bioderivados da Escola de Química da UFRJ, para o primeiro semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no Processo Seletivo do Mestrado do MP-TPS, e requerer bolsa de estudos por meio do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet (<http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br>) ou da agência financiadora da cooperação.

1.2 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis em reunião virtual realizada em 29/12/2022.

1.3 Outras informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://tps.eq.ufrj.br>).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas no MP-TPS é de 25 (vinte e cinco) no primeiro semestre de 2023 de ampla concorrência, obedecida a pontuação mínima a ser definida pela Comissão de Avaliação do Programa.

2.2 Em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ, e de acordo com a Portaria nº 7.555 de 29 de agosto de 2017, o MP-TPS disponibilizará 3 (três) vagas no Mestrado Profissional, a cada período, para candidatos servidores (docentes e técnico-administrativos em Educação da UFRJ), além das vagas de ampla concorrência definidas no parágrafo 2.1.

2.3 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ deverão participar de todas as fases do Processo Seletivo e serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes;

2.4 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ não poderão pleitear bolsas de estudo.

2.5 Os servidores da UFRJ candidatos às vagas destinadas ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ devem indicar essa opção na Ficha de Inscrição.

2.6 A Comissão Deliberativa do MP-TPS poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas nos parágrafos 2.1 e 2.2 do presente Edital, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, os portadores de título de graduação, que concluírem o curso de graduação em Engenharia Química ou áreas afins, ou aos que concluírem até ao prazo estabelecido no Anexo 1 do presente Edital.

3.2 São consideradas áreas afins para o MP-TPS: Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Química (bacharelado), Biologia (bacharelado), Bioquímica e Engenharia de Petróleo.

3.3 Cursos de graduação realizados no exterior serão analisados pela Comissão Deliberativa. Os candidatos selecionados e que tenham realizado cursos de graduação no exterior terão um prazo de no máximo 12 meses, a partir do início do curso, para apresentação do diploma revalidado pelos órgãos competentes.

3.4 Não poderão se inscrever no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, ex-alunos que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

3.5.1 Etapa 1: Preenchimento de formulário on-line disponível no endereço eletrônico: http://tps.eq.ufrj.br/processo-seletivo/conforme_cronograma no Anexo 1 do presente Edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário. A comissão não irá incluir informações para o candidato.

3.5.2 Etapa 2: Confirmação da documentação comprobatória. A documentação comprobatória dos itens preenchidos no formulário deverá ser enviada para o e-mail selecaoamp@eq.ufrj.br em um ÚNICO arquivo de formato PDF, com os comprovantes NA ORDEM de preenchimento do formulário e com o nome do candidato, conforme cronograma no Anexo 1 do presente Edital. Este e-mail deve ser usado EXCLUSIVAMENTE para entrega da documentação comprobatória.

3.6 Candidatos que enviarem a documentação em vários arquivos e/ou fora da ordem poderão ser desclassificados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A documentação a ser apresentada inclui:

- a) Cópia do formulário de inscrição preenchido no site do MP-TPS. O candidato deverá imprimir o formulário on-line para um arquivo PDF ou exportá-lo como PDF. O candidato que não apresentar o formulário impresso será desclassificado;
- b) Carta de Intenções explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso de MP-TPS da Escola de Química da UFRJ. Essa carta deve ser datada e assinada pelo candidato;
- c) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), passaporte (para candidatos estrangeiros);
- d) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando coeficiente de rendimento acumulado (CRA - na faixa de zero a dez) ou declaração oficial da Instituição emissora constando o coeficiente de rendimento acumulado e o número de períodos cursados. Em caso de transferência de curso, devem ser anexados os históricos referentes a todos os cursos do candidato, caso contrário, o candidato será desclassificado. O coeficiente de rendimento acumulado deve levar em consideração todas as disciplinas contabilizadas para a conclusão do curso e, no caso de constar diferentes históricos, o cálculo deve ser indicado para a devida conferência;
- f) Uma foto 3x4 (nome do candidato no verso);
- g) Comprovantes de publicação de resumos, trabalhos em congresso e artigos em revistas. No caso de publicação de trabalho completo em congresso é obrigatória a apresentação da cópia do trabalho nos anais do evento e a cópia da capa e do índice dos anais. Para artigos em revistas com fator de impacto, o comprovante do valor do fator de impacto da revista deve ser anexado, de acordo com a base de dados JCR (Journal Citation Reports). Caso esta informação não seja inserida, os artigos serão pontuados como artigos em revista sem fator de impacto. Resumos em jornada de iniciação científica, bem como resumos em encontros estudantis e internos às instituições de pesquisa não contam como resumos ou trabalho completo, sendo considerados como comprovante de atividades de Iniciação Científica;
- h) Declaração do orientador de Iniciação Científica, comprovando o tempo em meses dedicado à IC;
- i) Declaração do professor responsável ou Chefe de Departamento, comprovando o número de semestres dedicados à monitoria;
- j) Comprovantes de experiência profissional em empresas e órgãos governamentais, bem como atividades em Instituto de Pesquisa ou Ensino, comprovando o tempo em meses dedicado a cada atividade;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação para a seleção será de caráter classificatório, utilizando-se a pontuação obtida pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico de acordo com os critérios disponíveis em <http://tps.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>, mediante comprovação pela documentação enviada em PDF.

5.2 A Comissão Deliberativa recalculará a pontuação do candidato, com base nas comprovações recebidas. Em caso de divergência entre a ficha de inscrição preenchida online e a documentação comprobatória entregue, será considerada válida a nota calculada pela Comissão Deliberativa, podendo o candidato recorrer do resultado, segundo as datas estabelecidas no calendário Anexo 1 deste Edital.

5.3 A Comissão Deliberativa é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado, após análise da documentação impressa, será divulgado no site <http://tps.eq.ufrj.br>, nas datas estabelecidas no cronograma em Anexo 1 deste Edital. Será divulgada uma listagem, em ordem alfabética, contendo a relação dos

candidatos e as respectivas notas. Serão divulgados os candidatos aprovados e selecionados, aprovados em lista de espera e não aprovados.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas obtidas após a análise da documentação impressa.

6.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site <http://tps.eq.ufrj.br> após o período de interposição e análise dos recursos.

6.4 Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- a) Maior Índice de Graduação (IG);
- b) Maior Índice de Experiência Profissional (EP).

6.5 Em caso de existência de vagas remanescentes, a Coordenação do MP-TPS poderá, a seu critério, chamar os candidatos aprovados da lista de espera, obedecendo à ordem de pontuação da listagem estabelecida pela Comissão Deliberativa.

7. DOS RECURSOS

7.1 Qualquer candidato poderá solicitar recurso, com a devida justificativa, de todas as etapas do Processo Seletivo, desde que obedecidas as datas estipuladas no calendário Anexo 1 do presente Edital.

7.2 A interposição de recurso deverá ser feita por e-mail para o endereço mptps@eq.ufrj.br, com assunto "Interposição de Recursos".

7.3 O resultado dos recursos será divulgado no site <http://tps.eq.ufrj.br>, segundo o calendário constante no Anexo 1 do presente Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e inscrição em disciplinas de acordo com a Estrutura Curricular disponível no endereço eletrônico <http://tps.eq.ufrj.br>. O período de matrícula será divulgado pela secretaria do Programa, juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo e ficará disponível no site <http://tps.eq.ufrj.br>.

8.2 O candidato selecionado que venha a se matricular no curso de mestrado do MP-TPS deverá comprovar proficiência na língua inglesa no prazo limite de 1 (um) ano a partir da data de sua matrícula.

8.3 O candidato estrangeiro não lusófono selecionado e que venha a se matricular no curso de mestrado do MP-TPS deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no prazo limite de 1 (um) ano a partir da data de sua matrícula.

8.4 Os certificados de Proficiência em Inglês e Língua Portuguesa serão aceitos pelo Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ quando for realizado por instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade constantes no Anexo 2.

8.4.1 Caso o candidato não possua um certificado de Proficiência em Inglês reconhecido, poderá submeter-se a uma avaliação de proficiência aplicada, gratuitamente, pelo MPTPS (ver Anexo 2).

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1 O Mestrado Profissional não oferece bolsas devido que as agências de fomentos não ofertam bolsas para cursos profissionais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

10.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

10.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis

10.4 Dúvidas ou Consultas referentes ao processo seletivo ou a este Edital devem ser enviadas para o e-mail mptps@eq.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

Eduardo Falabella de Souza Aguiar

Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis
EQ/UFRJ

Fabiana Valéria da Fonseca

Diretora da Escola de Química/UFRJ

ANEXO 1

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DO MP-TPS - 1ºSEM/2023

O presente Anexo ao Edital UFRJ/EQ nº 13 de 29 de dezembro de 2022 dispõe sobre o cronograma e as etapas do processo seletivo para o Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, para o Primeiro Semestre de 2023.

1. Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever no processo seletivo obedecendo à data limite de 90 dias para comprovação de conclusão da graduação a partir do início do curso.

2. Cronograma do Processo Seletivo: Mestrado Profissional

	2023 1º Período (Início do período letivo em 06 março de 2023)
Inscrição pelo formulário online e envio da documentação em pdf	05/01/2023 a 06/02/2023
Resultado	10/02/2023
Interposição de recurso	13/02/2023 a 15/02/2023
Classificação final após interposição de recurso	17/02/2023
Cadastramento dos dados pessoais dos candidatos aprovados no site epqb.eq.ufrj.br	23/02/2023 a 28/02/2023
O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO.	

ANEXO 2 - NORMAS PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA - 1ºsem/2023

O presente Anexo ao Edital UFRJ/EQ nº 13 de 29 de dezembro de 2022 dispõe sobre as normas para comprovação de proficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa para candidatos ao Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, para o primeiro semestre de 2023.

- As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em Inglês são:
 - CEFR - Common European Framework of Reference for Languages;
 - ALTE - Association of Language Testers in Europe;
 - University of Cambridge International Examinations;
 - QPT - Quick Placement Test (Oxford University);
 - TOEFL - Test of English as a Foreign Language;
 - IELTS - International English Language Testing System;
 - TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.
- Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito pelo Programa Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, o candidato deverá obter as pontuações constantes no quadro a seguir:

MESTRADO	CEFR	CAMBRIDGE	TOEFL		IELTS	TESE Prime		TAPI (Nível B1)		
		FCE	ITP (Nível B1)	IBT		WAP	PIECE	Gramática	Leitura	Redação
	B1	C	460	60	5	50	60	56	56	56

- A avaliação de inglês aplicada pelo MP-TPS consiste em 2 provas de múltipla escolha. A primeira é uma avaliação gramatical e de vocabulário e contém 50 questões a serem feitas em 1 (uma) hora; a segunda é uma avaliação de compreensão de texto e contém 30 questões a serem feitas em 1 (uma) hora. A nota dos candidatos será divulgada até 48 horas após a aplicação da mesma. As datas de realização das provas, assim como os resultados, serão divulgadas no site <http://tps.eq.ufrj.br>.
- Será válido comprovante oficial de intercâmbio (período mínimo de um ano) em países de língua inglesa, desde que realizado no máximo 2 (dois) anos antes da data de matrícula do aluno no Programa.
- A comprovação de proficiência em Língua Portuguesa pelo candidato não lusófono será válida pelo certificado concedido pelo exame Celpe-Bras do Ministério da Educação.
- O Celpe-Bras avalia a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita da Língua Portuguesa de forma integrada e o candidato deverá comprovar o Nível Intermediário.

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação de Progressão do Professor Fábio de Almeida Oroski de Professor Adjunto, classe C, nível III para Nível IV, aprovada na sessão virtual da Câmara de Desenvolvimento na Carreira Docente - CDCD, da Congregação da Escola de Química, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Prof. Flávia Chaves Alves (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ) (Presidente)
- Prof. Helder Queiroz Pinto Jr. (Professor Associado - IE/UFRJ)
- Prof. Alexandre Salem Szklo (Professor Titular - PPE/COPPE/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Papa Matar Ndiaye (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ)
- Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ)

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação de Progressão da Professora Andrea Valdman de Professor Adjunto, classe C, nível III para Nível IV, aprovada na sessão virtual da Câmara de Desenvolvimento na Carreira Docente - CDCD, da Congregação da Escola de Química, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Prof. Mônica Antunes Pereira da Silva (Professor Titular - DEQ/EQ/UFRJ) (Presidente)
- Prof. Amaro Gomes Barreto Jr. (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ)
- Prof. Ricardo Cunha Michel (Professor Associado - IQ/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Papa Matar Ndiaye (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ)
- Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ)

PORTARIA Nº 103, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Torna pública a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante.

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração de composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE para o curso de Química Industrial (integral e noturno), sendo composto pelos seguintes membros: YORDANKA REYES CRUZ (presidente), Matrícula SIAPE nº 2280521, Coordenadora do curso de Química Industrial; ANA MEHL, Matrícula SIAPE nº 2791820, Representante do Departamento de Engenharia Química; BERNARDO DIAS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2892882, Representante do Departamento de Engenharia Bioquímica; ADRIANA DOS ANJOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 1211727, e ÉRIKA CHRISTINA ASHTON NUNES CHRISMAN, Matrícula SIAPE nº 1058760, Representantes do Departamento de Processos Orgânicos; ARMANDO LUCAS CHEREM DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2909626, e JUACYARA CARBONELLI CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1347069, Representantes do Departamento de Processos Inorgânicos; tornando-se sem efeito as portarias anteriores que tratam da composição de comissões com este fim.

PORTARIA Nº 107, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Torna pública a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante.

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração de composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE para o curso de Engenharia de Química (Integral e Noturno), sendo composto pelos seguintes membros: ANDREA VALDMAN (presidente), Matrícula SIAPE nº 2894397, Coordenadora do curso de Engenharia de Química Integral; RAQUEL MASSAD CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 3864846, Coordenadora do curso de Engenharia Química Noturno; MÔNICA ANTUNES PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1172417, Representante do Departamento de Engenharia Química; PRISCILLA FILOMENA FONSECA AMARAL SECCA, Matrícula SIAPE nº 2581743, Representante do Departamento de Engenharia Bioquímica; ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1125195, Representante do Departamento de Processos Orgânicos; MARIANA DE MATTOS VIEIRA MELLO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1434614, Representante do Departamento de Processos Inorgânicos; tornando-se sem efeito as portarias anteriores que tratam da composição de comissões com este fim.

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Torna pública a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante.

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração de composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE para o curso de Engenharia de Bioprocessos, sendo composto pelos seguintes membros: JOSE ANGEL RAMON HERNANDEZ (presidente), Matrícula SIAPE nº 1140016, Coordenador do curso de Engenharia de Bioprocessos; HELOÍSA LAJAS SANCHES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1718946, e FÁBIO DE ALMEIDA OROSKI, Matrícula SIAPE nº 2890550, Representantes do Departamento de Engenharia Química; ISABELLI DIAS BASSIN, Matrícula SIAPE nº 1158054, Representante do Departamento de Engenharia Bioquímica; DANIEL WEINGART BARRETO, Matrícula SIAPE nº 0363568, Representante do Departamento de Processos Orgânicos; e ANA MARIA ROCCO, Matrícula SIAPE nº 1154017, Representante do Departamento de Processos Inorgânicos; tornando-se sem efeito as portarias anteriores que tratam da composição de comissões com este fim.

PORTARIA Nº 112, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Torna pública a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante.

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração de composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE para o curso de Engenharia de Alimentos, sendo composto pelos seguintes membros:

- RICARDO SCHMITZ ONGARATTO (presidente), Matrícula SIAPE nº 1741878, Coordenador do curso de Engenharia de Alimentos;
- SUELY PEREIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1457996, Representante do Departamento de Engenharia Química;
- KAREN SIGNORI PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1651599, EVELINE LOPES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1134910, e LAURO LUÍS MARTINS MEDEIROS DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1448961, Representantes do Departamento de Engenharia Bioquímica;
- ERIKA CHRISTINA ASHTON NUNES CHRISMAN, Matrícula SIAPE nº 1058760, Representante do Departamento de Processos Orgânicos;
- LADIMIR JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2448800, Representante do Departamento de Processos Inorgânicos; tornando-se sem efeito as portarias anteriores que tratam da composição de comissões com este fim.

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ****INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO
E NUTRIÇÃO****PORTARIA Nº 55, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição, Beatriz Gonçalves Ribeiro no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.117 de 3 de outubro de 2022, publicada no UFRJ nº 40, de 6 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, do servidor EUCLYDES BARBOSA SOARES NETO (SIAPE 1497961) do cargo de Diretor Adjunto Administrativo Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**MUSEU NACIONAL****PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MAURICIO ABDON MONTEIRO, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1125044; LEANDRO RODRIGUES OSÓRIO, Assistente em Administração, SIAPE 1609107, e SILVIO JOSE TAVARES LEITE, Analista de Tecnologia da Informação SIAPE 360729, para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis do Museu Nacional, a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 71, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de THAMARA ZACCA BISPO TAUMATURGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3214510, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 16/01 a 19/01/2023, em Rio das Ostras, RJ, na REBIO União, para realização de disciplina de campo.

PORTARIA Nº 72, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de THAMARA ZACCA BISPO TAUMATURGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3214510, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 30/01 a 03/02/2023, em Campinas, SP, na UNICAMP, para ministrar disciplina vinculada ao PPG-Ecologia.

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de MURILO QUINTANS RIBEIRO BASTOS, Arqueólogo, SIAPE nº 2200953, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 06/02 a 10/02/2023, em Piracicaba, SP, na USP, para participação na Comissão Julgadora de concurso de Professor Doutor.

PORTARIA Nº 74, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNE FREIRE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1531305, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 25/01 a 02/02/2023, em Itatiaia, RJ, no Parque Nacional do Itatiaia, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de PEDRO GUILHERME BARRIOS DE SOUZA DIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3065831, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 16/01 a 19/01/2023, em Rio das Ostras, RJ, para saída de campo da disciplina de Orthopterologia, do PPGZoo.

PORTARIA Nº 76, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de DANIEL SEDORKO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1107497, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 12/01 a 17/01/2023, nas cidades de Patos de Minas, João Pinheiro, Carmo do Paranaíba e arredores, MG, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 77, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de BARBARA DE SA HAIAD, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2638072, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 16/01 a 19/01/2023, em Conceição de Ibitipoca, MG, no Parque Estadual do Ibitipoca, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 121, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de LUCAS ANTONIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1961592, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 30/01 a 11/02/2023, em Maquiné, RS, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 122, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Arqueólogo, SIAPE Nº 2198787, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 24/01 a 25/01/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo na REBIO.

PORTARIA Nº 123, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO, Técnico de Laboratório/área, SIAPE Nº 3070070, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 24/01 a 25/01/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo na REBIO.

PORTARIA Nº 177, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARINA MORIM GOMES, Técnico de Laboratório/área, SIAPE nº 3215414, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 16/01 a 19/01/2023, em Rio das Ostras, RJ, para saída de campo, com a finalidade de coleta de espécimes para recomposição da coleção de entomologia.

PORTARIA Nº 219, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ADRIANO BRILHANTE KURY, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0398897, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 12/01 a 13/01/2022, em Nova Friburgo, RJ, para trabalho de campo: expedição de coleta de aracnídeos.

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

PORTARIA Nº 11.721, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.455 de 16 de agosto de 2022,

Resolve designar VITOR MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS, SIAPE nº 1783655, Cargo Assistente em Administração, para exercer a Função de Coordenador da Área de Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 11.907, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.455 de 16 de agosto de 2022,

Resolve designar JOAQUIM WELLEY, Matrícula SIAPE nº 1123909, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Diretor Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 11.910, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.455 de 16 de agosto de 2022,

Resolve designar JOAQUIM WELLEY, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1123909, para exercer a Função de Coordenador da área de Ensino do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 11.913, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.455 de 16 de agosto de 2022,

Resolve designar MIRELLA ROCHA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1770915 para exercer a Função de Coordenador área de Extensão do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 11.916, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.455 de 16 de agosto de 2022,

Resolve designar EDSON SOARES GOMES, cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1184037, para exercer a Função Coordenador de Educação Básica do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 11.917, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.455 de 16 de agosto de 2022,

Resolve designar PRISCILA BASÍLIO, cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2766498, para exercer a Função de Substituto Eventual da Coordenação de Educação Básica do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Fórum de Ciência e Cultura.

Rachel Aguiar Estevam do Carmo
Diretora Pró Tempore do NEABI

CALENDÁRIO 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 51-2022	22 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 52-2022	29 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 03-2023	19 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 04-2023	26 de janeiro de 2023	23 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 05-2023	2 de fevereiro de 2023	30 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 06-2023	9 de fevereiro de 2023	6 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 07-2023	16 de fevereiro de 2023	13 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 08-2023	23 de fevereiro de 2023	20 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 09-2023	2 de março de 2023	27 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 10-2023	9 de março de 2023	6 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 11-2023	16 de março de 2023	13 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 12-2023	23 de março de 2023	20 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 13-2023	30 de março de 2023	27 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 14-2023	6 de abril de 2023	3 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 15-2023	13 de abril de 2023	10 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 16-2023	20 de abril de 2023	17 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 17-2023	27 de abril de 2023	24 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 18-2023	4 de maio de 2023	1º de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 19-2023	11 de maio de 2023	8 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 20-2023	18 de maio de 2023	15 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 21-2023	25 de maio de 2023	22 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 22-2023	1º de junho de 2023	29 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 23-2023	8 de junho de 2023	5 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 24-2023	15 de junho de 2023	12 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 25-2023	22 de junho de 2023	19 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 26-2023	29 de junho de 2023	26 de junho de 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 27-2023	6 de julho de 2023	3 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 28-2023	13 de julho de 2023	10 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 29-2023	20 de julho de 2023	17 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 30-2023	27 de julho de 2023	24 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 31-2023	3 de agosto de 2023	31 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 32-2023	10 de agosto de 2023	7 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 33-2023	17 de agosto de 2023	14 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 34-2023	24 de agosto de 2023	21 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 35-2023	31 de agosto de 2023	28 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 36-2023	7 de setembro de 2023	4 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 37-2023	14 de setembro de 2023	11 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 38-2023	21 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 39-2023	28 de setembro de 2023	25 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 40-2023	5 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 41-2023	12 de outubro de 2023	9 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 42-2023	19 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 43-2023	26 de outubro de 2023	23 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 44-2023	2 de novembro de 2023	30 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 45-2023	9 de novembro de 2023	6 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 46-2023	16 de novembro de 2023	13 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 47-2023	23 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 48-2023	30 de novembro de 2023	27 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 49-2023	7 de dezembro de 2023	4 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 50-2023	14 de dezembro de 2023	11 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 51-2023	21 de dezembro de 2023	18 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 52-2023	28 de dezembro de 2023	25 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 01-2024	4 de janeiro de 2024	1º de janeiro de 2024
Boletim UFRJ nº 02-2024	11 de janeiro de 2024	8 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal:1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira,nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proritor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@ufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcao@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor: Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Pró-Tempore Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro			direcaoian@gmail.com
Instituto de Enfermagem Diretor pro tempore : Prof. Iuri Bastos Pereira			direcaoienf@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

Reitora: Denise Pires de Carvalho
Superintendente-Geral de Comunicação Social:
 Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa**Chefe Manutenção:** Jair Borges**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli**Digitação e Edição Eletrônica:**

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>